



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 284931/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 284931/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Gestor atual: **ROGÉRIO HELIAS CARBONI**

Gestor das Contas: **ANTONIO DEVECHI**

Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I Formulario de dados - 4962)
- Relatório de Gestão (II Relatorio\_Circunstanciado FECON 2021)
- Relatório do Controle Interno (III Relatorio Controle Interno 2021 FECO)
- Parecer do Controle Interno (IV Parecerdo Controle Interno ANEXO III )
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V Relatorio Consolidado Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V Relatorio Consolida do Controle Intern)
- Demonstrativo de Receitas (VI Demonstrativo da Receita Anexo 2 da L)
- Demonstrativos de Despesas (VII Demonstrativo da Despesa Segundo a N)
- Comparativo da Receita (VIII Comparativo da Receita Orcada com a)
- Comparativo de Despesas (IX Comparativo da Despesa Autorizada com)
- Comparativo de Despesas por espécie (X Comparativo da Despesa Autorizada com )
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI Demonstracao da Divida Publica Anexo )
- Relação de Restos a Pagar (XII Relacao de Restosa Pagar 4962)
- Balancete Sem Encerramento (XIII Balancete do mes de dezembro sem en)
- Parecer do Conselho (XIV Publicacao da ata onde consta aprova)
- Declaração de Bens (XV Declaracao GRHS Fundo Estadual de Def)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI a Balanco Orcamentario 4962)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI b Balanco Financeiro 4962)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI c Balanco Patrimonial 4962)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI d Demonstracao das Variacoes Patrimo)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI d Demonstracao das Variacoes Patrimo)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI e Demonstracao dos Fluxos de Caixa 4)
- Notas explicativas às DCASP (XVI F Nota Explicativa FECON)
- Outros Documentos (Oficio 485 2022 TCE Prestacao de Contas )

**PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CNPJ 07.810.423/0001-16, através do(a) Representante Legal ROGÉRIO HELIAS CARBONI, CPF 546.147.759-34**

**Curitiba, 29 de abril de 2022 11:25:32**

# ANEXO I



## FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	<b>ASSUNTO</b>
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2021

2.	<b>ENTIDADE</b>
	Nome: Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON CNPJ: 07.810.423/0001-16

3.	<b>GESTOR DAS CONTAS</b>
	<u>Período: 14/09/2020 à 13/05/2021</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 5.653 de 13/09/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49
	<u>Período: 14/05/2021 à 26/05/2021</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 7.667 de 14/05/2021 Cargo: Secretário de Estado Nome: Antonio Devechi CPF: 045.814.669-20
	<u>Período: 27/05/2020 à 31/12/2021</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 7.736 de 27/05/2021 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49
4.	<b>GESTOR ATUAL</b>
	Ato de Nomeação: Decreto nº 10.679 de 04/04/2022 Cargo: Secretário de Estado Nome: Rogerio Helias Carboni CPF: 546.147.759-34

5.	<b>CONTROLADOR INTERNO</b>
	Ato de Nomeação: Resolução nº 029 de 03/02/2020 Cargo: Controlador Interno Nome: Elaine Cristine de Oliveira CPF: 006.541.189-73

6.	<b>DECLARAÇÃO</b>
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 168/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.  Curitiba, 25 de abril de 2022.  _____ ROGERIO HELIAS CARBONI



ePROTOCOLO



Documento: **IFormulariodedados.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rogério Helias Carboni** em 25/04/2022 17:40.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 25/04/2022 14:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**c0942281ad54092f3b65a84550cefb5**.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

**ANO BASE 2021**

**FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON**

Rua Emiliano Perneta, 47 - Centro - 80010-050 - Curitiba - PR  
Fone: 0800 41-1512 / (41) 3223-1512 - [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br) - [www.procon.pr.gov.br](http://www.procon.pr.gov.br)  
E-mail: [proconpr@procon.pr.gov.br](mailto:proconpr@procon.pr.gov.br)

**CURITIBA, 12 DE ABRIL DE 2022.**

O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON, criado pela Lei Estadual nº 14.975/2005 e regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 10.332/2018, tem por finalidade concentrar recursos destinados ao financiamento de planos, programas ou projetos que objetivem a informação, orientação, proteção, defesa e/ou reparação de danos causados ao consumidor.

O Fundo, de natureza meramente contábil, é gerido pelo Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – CONFECON, cuja atribuição é deliberar sobre a gestão dos recursos do fundo nas políticas públicas para a defesa do consumidor, aprovando e fiscalizando sua aplicação. Os recursos destinados ao fundo têm por finalidade o financiamento de planos, programas ou projetos que objetivem a informação, orientação, proteção, defesa e /ou reparação de danos causados ao consumidor.

Os critérios para definição dos gastos do período têm por base o Plano Plurianual – PPA para o período de 2020 a 2023, aprovado pela Lei nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019, possibilitando condições efetivas para a formulação, a gestão e a atuação do Plano e Orçamento sendo que o Programa é desdobrado em iniciativas e metas evidenciando as principais propostas definidas nas Metas de Governo. A partir disto, a SEJUF elaborou a sua Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, aprovada na Lei Orçamentária 20.446 de 18/12/2020. A programação de execução orçamentária foi elaborada com base nos Decretos nº 60.052 de 14/01/2021 e nº 10.699 de 14/05/2021 alterado pelo de nº 10.794 de 13/09/2021 – que fixaram normas referentes a execução orçamentária e financeira.

Em 2019 tramitou-se a aquisição de 02 (dois) notebooks. Um aparelho para atendimento do projeto do Ministério Público e outro para atender o Procon de Matelândia, e no protocolo de número 16.094.575-3 solicitando a aquisição de 80 (oitenta) computadores. Os itens foram adquiridos por adesão da SEJUF à ata de registro de preços da SEAP (carona). No mesmo ano foi aberto o protocolo 16.270.635-7, solicitando a aquisição de dois projetores multimídia para atender aos projetos do Ministério Público e do Procon de Matelândia. A SEJUF adquiriu os referidos projetores e uma câmera por dispensa de licitação, para atendimento do PROCON de Matelândia, sendo todos entregues no ano de 2021 e o recurso utilizado em 2021 (protocolo n. 16.270.622-5). Destaca-se que houve desistência da outra câmera pelo Ministério Público, na data de 04/12/2019, por meio do Ofício n. 313/2019-CAOPCON-OE (protocolo n. 15.331.869-7). Conforme protocolado nº 15.331.764-0 (processo físico), foram adquiridas em 2019, 38 (trinta e oito) impressoras, no valor total de R\$ 103.523,78 (cento e três mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) e pagas em 2020, eis que não foram criados 48 novos PROCONS municipais, conforme previsto no Projeto Fortalecimento do Processo de Municipalização da Defesa do Consumidor no Paraná – Modernização Administrativa.

Em 2020 não houve movimentação nos recursos do Fecon, tendo em vista a pandemia do Covid-19. Em razão da mesma, tivemos que alterar os fluxos de atendimento e endereçamento dos processos. Além disso, em razão de reunião realizada em 09 de abril de 2020, foi decidido que parte dos recursos do Fecon seriam transferidos para ações relativas ao combate à pandemia, providência que se fazia mais do que necessária, tendo em vista o agravamento da mesma em 2021. Para realizar a transferência de recursos em desconformidade com o decidido pela maioria dos Conselheiros do CONFECON, deu-se início ao processo para alteração da legislação, que

permite a transferência dos recursos. Assim, importante salientar que por determinação da Lei 20.532/21, que alterou a Lei 14.975/2005, parte dos recursos (noventa e cinco por cento) resultantes das multas aplicadas aos fornecedores que infringiram as normas de direito do consumidor, foram repassados para o Fundo Estadual da Saúde - FUNSAUDE e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS. O objetivo da norma é minimizar os efeitos causados pela pandemia do Covid-19.

Espera-se que a medida trazida pela lei, e que anteriormente havia sido submetida ao crivo do CONFECON, atenda a necessidade tão premente dos cidadãos paranaenses nesse momento delicado pelo qual o mundo vem passando, o que, contudo, somente será possível confirmar com a devida prestação de contas dos valores alocados e da destinação destes em benefício dos consumidores paranaenses, consoante determina a legislação do FECON.

Por fim, imperioso lembrar que o repasse acima aludido tem caráter temporário, ou seja, enquanto durar o estado de calamidade de acordo com o Decreto e, tão logo o mesmo termine, os recursos permanecerão exclusivamente no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON.

Desta forma, para o exercício financeiro de 2021, foi previsto para o FECON o montante de R\$ 6.243.845,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) com despesas programadas nas ações 6185 – Ações do FECON e 6197 – Encargos Especiais – FECON, conforme Lei Orçamentária Anual – LOA, em consonância com o Plano Plurianual – PPA 2020-2023.

Os pagamentos efetuados foram:

Pagamentos Efetuados FECON - 2021						
Doc.	Órgão	Fonte	Valor Bruto	Dta. Pgto	Credor	Observação Empenho
21000001	04962	0000000130	R\$ 1.111,76	22/01/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	Pagamento do PASEP RECEITA DEZEMBRO/2020, do Fundo Estadual do Consumidor - PI 16.337.266-5
21000002	04962	0000000258	R\$ 4.097,58	22/01/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	Pagamento do PASEP RECEITA DEZEMBRO/2020, do Fundo Estadual do Consumidor - PI 16.337.266-5
21000005	04962	0000000130	R\$ 4.110,60	22/02/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	PGTO PASEP - JANEIRO/2021 - Recolhimento do PASEP, referente a 1% da receita corrente arrecadada no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. 17.249.720-9
21000006	04962	0000000258	R\$ 41,13	22/02/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	PGTO PASEP JANEIRO/2021 - Recolhimento do PASEP, referente a 1% da receita corrente arrecadada no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. 17.249.720-9
21000007	04962	0000000258	R\$ 38,61	22/03/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	Recolhimento do PASEP FEV/21, referente a 1% da receita corrente arrecadada no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. 17.249.720-9
21000009	04962	0000000130	R\$ 7.459,13	23/03/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	Recolhimento do PASEP FEV/21, referente a 1% da receita corrente arrecadada no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. 17.249.720-9
21000012	04962	0000000130	R\$ 10.670,00	15/04/21	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	PGTO NFe 11177 (CONF. FLS. 140) - Aquisição de dois projetores multimídia para atender o Ministério Público e o Procon no município de Matelândia. Dispensa nº 017/2021. 16.270.635-7



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA,  
FAMÍLIA E TRABALHO



PROCON - PR

Departamento Estadual de Proteção  
e Defesa do Consumidor

21000013	04962	0000000258	R\$ 572,35	23/04/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	PG PASEP - MAR/21 - referente a 1% da receita corrente arrecadada no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. 17.249.720-9
21000015	04962	0000000130	R\$ 4.866,21	23/04/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	PG PASEP 03/21 - Referente a 1% da receita corrente arrecadada no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. 17.249.720-9
21000002	04962	0000000258	R\$ 3.818.943,53	03/05/21	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CO	Recolhimento DREM FECON ref. Exercício 2020 Prot 17.133.706-2
21000002	04962	0000000101	R\$ 3.818.943,53	03/05/21	COORDENACAO DO TESOIRO ESTADUA	Recolhimento DREM FECON ref. exercício 2020 Prot 17.133.706-2
21000017	04962	0000000258	R\$ 1.654,81	20/05/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	PG PASEP ABR/21 - Referente a 1% da receita corrente arrecadada no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. 17.249.720-9
21000018	04962	0000000130	R\$ 431,48	25/05/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	PAGAMENTO do PASEP ABRIL/21, referente a 1% da receita corrente arrecadada no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. 17.249.720-9
21000021	04962	0000000130	R\$ 658,74	23/06/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	Pgto. PASEP MAIO/21, referente a 1% da receita corrente arrecadada no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. 17.249.720-9
21000022	04962	0000000258	R\$ 397,13	23/06/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	PGTO PASEP - MAIO/21, referente a 1% da receita corrente arrecadada no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. 17.249.720-9
21000003	04962	0000000258	R\$ 20.771.952,03	14/07/21	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	TRANSF REC FECON LEI 20532/2021 PROTOCOLO 17.573.786-3 Feas e Funsáude

Rua Emiliano Pernetá. 47 - Centro - 80010-050 - Curitiba - PR  
Fone: 0800 41-1512 / (41) 3223-1512 - www.consumidor.gov.br - www.procon.pr.gov.br  
E-mail: proconpr@procon.pr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA,  
FAMÍLIA E TRABALHO



PROCON - PR

Departamento Estadual de Proteção  
e Defesa do Consumidor

21000004	04962	0000000258	R\$ 7.418.554,30	14/07/21	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA	<u>Transferência do FECON para o FEAS, conforme Protocolo 17.573.786-3 Feas e Funsauúde</u>
21000024	04962	0000000258	R\$ 8.172,96	21/07/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	Pgto PASEP - JUNHO/2021, referente a 1% da receita corrente arrecadada no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. 17.249.720-9
21000025	04962	0000000130	R\$ 3.139,05	21/07/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	Pgto do PASEP Junho/2021, referente a 1% da receita corrente arrecadada no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. 17.249.720-9
21000030	04962	0000000258	R\$ 392,46	23/08/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	Pgto PASEP, Receita 07/21 - FECON - 17.249.720-9
21000031	04962	0000000130	R\$ 1.490,05	23/08/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	Pgto parcial PASEP, Receita 07/21 - FECON - 17.249.720-9
21000033	04962	0000000130	R\$ 5.477,34	23/08/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	Pgto parcial PASEP, Receita 07/21 - FECON - 17.249.720-9
21000034	04962	0000000130	R\$ 10.000,00	25/08/21	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	PGTO NF 209717 - Contrato Administrativo nº 009/2021 - Aquisição de 02 notebook para atender ao Projeto do Ministério Público e ao Projeto do Procon de Matelândia. PE nº 784/2019 - 15.766.377-1
21000035	04962	0000000130	R\$ 107.209,23	02/09/21	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LT	PGTO NF 2967293 Contrato Administrativo nº 010/2021 - Aquisição de 80 estações de trabalho (computadores) para atender os Projetos de Municipalização de Procons do Paraná e ao Projeto do Procon de Sarandi. PE nº 784/2019. 16.094.575-3

Rua Emiliano Perneta, 47 - Centro - 80010-050 - Curitiba - PR  
Fone: 0800 41-1512 / (41) 3223-1512 - www.consumidor.gov.br - www.procon.pr.gov.br  
E-mail: proconpr@procon.pr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA,  
FAMÍLIA E TRABALHO



PROCON - PR  
Departamento Estadual de Proteção  
e Defesa do Consumidor

21000037	04962	0000000130	R\$ 64.325,54	02/09/21	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LT	PGTO NF 2967294 Contrato Administrativo nº 010/2021 - Aquisição de 80 estações de trabalho (computadores) para atender os Projetos de Municipalização de Procons do Paraná e ao Projeto do Procon de Sarandi. PE nº 784/2019. 16.094.575-3
21000038	04962	0000000130	R\$ 42.174,46	02/09/21	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LT	PGTO NF 3254855 Contrato Administrativo nº 010/2021 - Aquisição de 80 estações de trabalho (computadores) para atender os Projetos de Municipalização de Procons do Paraná e ao Projeto do Procon de Sarandi. PE nº 784/2019. 16.094.575-3
21000039	04962	0000000130	R\$ 70.290,77	02/09/21	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LT	PGTO NF 3254931 Contrato Administrativo nº 010/2021 - Aquisição de 80 estações de trabalho (computadores) para atender os Projetos de Municipalização de Procons do Paraná e ao Projeto do Procon de Sarandi. PE nº 784/2019. 16.094.575-3
21000043	04962	0000000258	R\$ 254,39	22/09/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	PG PASEP RECEITA AGOSTO/2021 - 17.249.720-9
21000045	04962	0000000130	R\$ 667,40	22/09/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	PG PARTE PASEP RECEITA AGOSTO/2021 - 17.249.720-9
21000046	04962	0000000130	R\$ 9.861,58	22/09/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	PG PARTE PASEP RECEITA AGOSTO/2021 - 17.249.720-9
21000048	04962	0000000130	R\$ 15.555,27	25/10/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	PG PASEP - RECEITA SETEMBRO/2021. PD 17.249.720-9
21000049	04962	0000000258	R\$ 112,07	25/10/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	PG PASEP RECEITA SETEMBRO/2021 - PD 17.249.720-9

Rua Emiliano Perneta, 47 - Centro - 80010-050 - Curitiba - PR  
Fone: 0800 41-1512 / (41) 3223-1512 - www.consumidor.gov.br - www.procon.pr.gov.br  
E-mail: proconpr@procon.pr.gov.br



21000053	04962	0000000258	R\$ 104,32	23/11/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	Recolhimento do PASEP OUTUBRO/2021, referente a 1% da receita corrente arrecadada no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. 17.249.720-9
21000054	04962	0000000130	R\$ 1.671,20	23/11/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	Recolhimento do PASEP OUTUBRO/2021, referente a 1% da receita corrente arrecadada no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. 17.249.720-9
21000005	04962	0000000258	R\$ 21.024,07	13/12/21	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA	<u>Transferência do FECON, conforme Protocolo 17.573.786-3 Feas e Funsáude</u>
21000007	04962	0000000258	R\$ 58.867,38	13/12/21	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	<u>Transferência do FECON, conforme Protocolo 17.573.786-3 Feas e Funsáude</u>
21000004	04962	0000000258	R\$ 302.057,92	17/12/21	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Ajuste de Saldo entre Fonte para recolhimento DREM do exercício 2021 Prot. 18.204.830-5
21000006	04962	0000000101	R\$ 302.057,92	20/12/21	COORDENACAO DO TESOIRO ESTADUAL	Recolhimento DREM FECON Exercício 2021 acumulado até novembro conforme Prot. 18.204.830-5
21000056	04962	0000000258	R\$ 102,95	22/12/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	PG PASEP NOVEMBRO/2021, referente a 1% da receita corrente arrecadada no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. 17.249.720-9
21000058	04962	0000000130	R\$ 16.433,95	22/12/21	FK GRUPO S.A	PGTO NF 452862 Contrato Administrativo n.º 017/2021 - Aquisição de 33 cadeiras giratórias para atender ao Projeto de Municipalização dos PROCONS do Paraná. Pregão Eletrônico nº 81/2020. Prot. 16.094.555-9.

Rua Emiliano Perneta, 47 - Centro - 80010-050 - Curitiba - PR  
Fone: 0800 41-1512 / (41) 3223-1512 - www.consumidor.gov.br - www.procon.pr.gov.br  
E-mail: proconpr@procon.pr.gov.br



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA,  
FAMÍLIA E TRABALHO



PROCON - PR

Departamento Estadual de Proteção  
e Defesa do Consumidor

21000060	04962	0000000130	R\$	0,05	22/12/21	FK GRUPO S.A	PGTO NF 457962 Contrato Administrativo n.º 017/2021 - Aquisição de 33 cadeiras giratórias para atender ao Projeto de Municipalização dos PROCONS do Paraná. Pregão Eletrônico nº 81/2020. Prot. 16.094.555-9.
21000061	04962	0000000258	R\$	44.415,17	22/12/21	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	PG NOV/21 - Recolhimento do PASEP, referente a 1% da receita corrente arrecadada no Fundo Estadual de Defesa do Consumidor. 17.249.720-9
21000005	04962	0000000258	R\$	26.385,91	30/12/21	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Passar Saldo da mesma conta CC 10.460-4 da fonte 258 para fonte 101 FECON para Recolhimento DREM Exercício 2021
TOTAL			R\$	<b>36.976.746,33</b>			

Total – R\$ 36.976.746,33

Fonte: Sistema Novo Siasf – CP orçamentário – ano 2021

Rua Emiliano Perneta, 47 - Centro - 80010-050 – Curitiba – PR  
Fone: 0800 41-1512 / (41) 3223-1512 - www.consumidor.gov.br - www.procon.pr.gov.br  
E-mail: proconpr@procon.pr.gov.br

EXERCÍCIO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ORÇAMENTO PREVISTO	ORÇAMENTO LIBERADO	CONTINGENCIADO	EMPENHADO
FECON - 4962	Ações do Fecon - 6185	130	2.801.300,00	934.611,00	2.185.158,00	351.104,00
		258	1.501.000,00	5.309.234,00	835.500,00	1.000,00
	Encargo Especiais - 9197	130	28.300,00	28.300,00	-	98.300,00
		258	170.000,00	170.000,00	-	170.000,00
	<b>TOTAL FECON</b>		<b>4.500.600,00</b>	<b>6.442.145,00</b>	<b>3.020.658,00</b>	<b>620.404,00</b>

**EXECUÇÃO 2021**

UNIDADE	ORÇAMENTO DISPONÍVEL sem os encargos	EMPENHADO sem os encargos	PAGO sem os encargos	% Empenhado	% Pago
FECON	R\$ 6.243.845,00	R\$ 352.104,00	R\$ 348.334,50	5,64%	5,58%

O valor executado representa 5,64% do previsto para o exercício de 2021, entretanto esta porcentagem representa o teto orçamentário inicial, não tendo sua alteração realizada após as transferências dos recursos em cumprimento a Lei 20532 de 14 de abril de 2021.

**Acompanhamento do CONFECON**

O Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – CONFECON possui competência em zelar pela utilização dos recursos do FECON, na consecução das metas previstas nas Leis Federais nºs 8.078/90 e nº 7.347/85, bem como no Decreto Federal nº 2.181/97; aprovar e firmar convênios e contratos objetivando atender às finalidades do Fundo do Consumidor; examinar e aprovar planos, programas e projetos, de forma a dar atendimento ao estabelecido no art. 4º desta lei; promover atividades e eventos que contribuam para a informação, orientação, proteção, defesa e/ou reparação de danos causados ao consumidor, bem como à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos; e prestar contas aos órgãos competentes, na forma da lei.

O CONFECON é composto por 06 (seis) representantes titulares e a Secretária Executiva, além de ser Conselheira Titular é, também, a Chefe do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

A Secretária Executiva exerce as funções de assessoramento, atendendo todos os Conselheiros nas demandas solicitadas. Além disso, é responsável pelo desempenho das funções do CONFECON/PR com toda a estrutura necessária garantida pela Secretaria do Estado à qual está vinculada; elaborar e encaminhar para aprovação as atas das reuniões do Conselho; elaborar, registrar, encaminhar e arquivar os documentos e correspondências do Conselho; informar à Presidência os compromissos agendados, para o respectivo cumprimento, informar aos Conselheiros das reuniões e das pautas a serem discutidas; emitir e assinar documentos pertinente ao gerenciamento do Conselho, por determinação do Presidente; coordenar as atividades da Secretária Executiva; elaborar a pauta das reuniões ordinárias, encaminhando-as aos Conselheiros.

Os membros do CONFECON, do biênio 2021-2023 foram designados por meio da Resolução n. 259/2021-GS/SEJUF, com eficácia desde 08/11/2021.

Segue abaixo os números das reuniões e os respectivos assuntos tratados no ano de 2021:

Rua Emiliano Perneta, 47 - Centro - 80010-050 - Curitiba - PR  
Fone: 0800 41-1512 / (41) 3223-1512 - www.consumidor.gov.br - www.procon.pr.gov.br  
E-mail: proconpr@procon.pr.gov.br

Data da reunião	Principais assuntos
15/04/2021	Prestação de contas de 2020; vigência da Lei n. 20.532/2021, que acresceu o § 4º ao art. 4º da Lei nº 14.975/2005, de 28 de dezembro de 2005; representantes do CONFECON para o novo biênio.
16/11/2021	Redistribuição dos 80 (oitenta) computadores e das 38 (trinta e oito) impressoras, já que não foram criadas as quantidades previstas de PROCONS Municipais (protocolo n. 18.009.739-2) e sobre o andamento da Minuta de Edital de Chamamento Público (protocolo n. 18.536.594-8).
07/12/2021	Central telefônica utilizada pelo PROCON/PR, que é bastante precária e de tecnologia antiga, com o objetivo de ser modificada mediante aprovação do CONFECON, para a execução do Plano de Ação Anual 2022. Contudo, decidiu-se que mais orçamentos sejam realizados (protocolo n. 18.395.972-7).

Diante do exposto, todos os projetos apresentados e aprovados pelo CONFECON foram concluídos até o fim do exercício financeiro de 2021, exceto em relação a aquisição de kit de análise de combustível, uma vez que as licitações e as contratações para adquirir esse bem não obtiveram sucesso por diversos motivos. Além disso, as especificações técnicas do produto estavam obsoletas e estavam em desacordo com as exigências do INMETRO, o que gerou a necessidade de estudo para essa adequação (protocolos n. 18.004.645-3 e 18.326.138-0).

Responsável pela elaboração,



Cláudia Silvano

Chefe do Departamento Estadual de Proteção  
e Defesa do Consumidor - Procon-PR



Rua Emiliano Perneta, 47 - Centro - 80010-050 - Curitiba - PR  
Fone: 0800 41-1512 / (41) 3223-1512 - www.consumidor.gov.br - www.procon.pr.gov.br  
E-mail: proconpr@procon.pr.gov.br

*Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON*

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2021 – FECON

**1- INTRODUÇÃO:**

Os agentes de Controle Interno Avaliativo Elaine Cristine de Oliveira e Alexandre Albert Vidigal dos Santos, designados pela Resolução nº 334/2020-SEJUF, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresentam neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, quanto ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON, conforme a Instrução Normativa nº 003/2022 da Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 168/2021 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2672, de 1º de dezembro de 2021, em relação às áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

**2- METODOLOGIA:**

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

**3- ÁREAS AVALIADAS:**

A avaliação no exercício de 2021 compreendeu apenas a Execução Orçamentária, uma vez que, o Fundo por ser meramente contábil, não possui personalidade jurídica, assim como, não possui estrutura física, sendo que as ações desempenhadas, avaliadas através de relatórios dos Órgãos, e o patrimônio de sua titularidade são geridos pelo Órgão detentor do Fundo.

No que compete à incorporação dos bens móveis e imóveis dos Fundos Estaduais, geridos por esta Secretaria de Estado, e sejam feitas as alterações de suas Leis/Regulamentos, encontram-se em trâmite os protocolos nº 16.299.579-0 e 17.019.162-5, para que seja vislumbrada a necessidade de alteração ou indicação destas informações na legislação, e ainda conste que os bens adquiridos com recursos dos Fundos serão incorporados automaticamente ao patrimônio da Secretaria.

Diante disso, no caso do FECON, uma vez que consta em seu regulamento (Decreto 10.332/2018), no art. 15, a seguinte disposição:

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar| Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990| <http://www.justica.pr.gov.br>

*Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON*

“Os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do FECON serão incorporados ao patrimônio público estadual, patrimoniado aos órgãos ou entidades desta administração pública responsáveis pelas atividades de que trata o art. 1º deste Regulamento, como dispuser o Conselho Estadual Gestor do FECON.”

Por conseguinte, neste Fundo, o Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS/SEJUF em sua INFORMAÇÃO Nº 237/2020, constante no Protocolado 17.019.162-5, informou que já promoveu a transferência dos bens, atendendo ao Art. 15º do anexo do Regulamento Decreto nº 10332/2018, através das Notas de Lançamento Contábil – NLC, tipo JE: 20000007; 20000008; 20000011 e ingresso da SEJUF, JE: 20000062; 20000063; 20000080.

**3.1. Execução Orçamentária:**

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Fundo no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado e, como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo**.

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, o Controle Interno adota como premissas:

1 – Para as despesas Corrente e Investimento, convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.

2 – Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90%; e acima de 90% como boa execução orçamentária.

A Lei nº 20.446/2020 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 consignou ao FECON, orçamento inicial no montante de R\$ 4.500.600,00, sendo que durante o exercício de 2021 o orçamento sofreu alterações, respeitadas as competências e limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R\$ 9.462.803,00, sendo distribuído por natureza de despesa da seguinte maneira:

Tabela 01 – Total Orçamentário Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	7.922.088,00	83,72%
Investimentos	1.540.715,00	16,28%
<b>Total</b>	<b>9.462.803,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

*Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON*

Sobre este montante, houve a emissão de empenhos no valor total de R\$ 620.404,00, correspondendo a 6,56% do orçamento final programado, sendo que a despesa empenhada por Natureza de Despesa teve a seguinte execução:

Tabela 02 – Total Empenhado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Valor Empenhado
Outras Despesas Correntes	299.300,00	48,24%
Investimentos	321.104,00	51,76%
<b>Total</b>	<b>620.404,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução do orçamento programado, considerando a emissão de empenhos, e tendo como indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 03 – Índice do Total empenhado em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor Empenhado X Orçamento Programado (%)
Outras Despesas Correntes	3,78%
Investimentos	20,84%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizada conforme segue:

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 3,78% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Investimentos: atingiu o índice de 20,84% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

Já a execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou a seguinte execução:

Programa de Governo	Orçamento Programado	Empenhado (R\$ 1,00)	%
JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.462.803,00	620.404,00	6,56%
<b>Total</b>	<b>9.462.803,00</b>	<b>620.404,00</b>	<b>6,56%</b>

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

Justiça, Cidadania, Trabalho e Assistência Social: atingiu o índice de 6,56% do valor empenhado sobre o

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

*Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON*

orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

**4 – AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO**

As atividades do Agente de Controle Interno Avaliativo concisamente dividem-se nos seguintes aspectos: a) desempenhar as atividades de Agentes de Controle Interno, visando atender ao disposto na Resolução nº 055-CGE/PR, de 10 de novembro de 2021, que especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo; b) exercer suas funções institucionais dispostas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal e c) cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2741, de 10 de setembro de 2019.

No que concerne as Resoluções nº 028/2011, 46/2014 e a IN 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta.

Isto posto, no exercício de 2021, este Controle Interno analisou e avaliou, por amostragem, 31 (trinta e um) termos de transferências voluntárias registrados no Sistema Integrado de Transferência – SIT, conforme preconizado no artigo 11º da Instrução Normativa nº 02/2021 – CGE/PR. Além disso, foram instauradas 4 (quatro) Tomadas de Contas Especiais, com fulcro nos arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, sendo 3 (três) registradas no sistema SIT e 1(uma) de Convênio realizada diretamente com a SEJUF – (Convênio PPCAAM). Ressaltamos que, as 3(três) Tomadas de Contas Especiais citadas estão em fase de finalização para, após a análise e parecer deste Controle Interno em vista dos procedimentos da Comissão de Tomada de Contas, serem concluídas e autuadas e no sistema SIT-TCE/PR. Além disso, informamos que 2(duas) Tomadas de Contas Especiais, instauradas em 2020, foram autuadas junto ao TCE/PR.

Do mesmo modo, de acordo com a referida Instrução Normativa-CGE, foi realizado o acompanhamento e avaliação, quadrimestral, do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos.

Houve também, o acompanhamento, quadrimestral, da movimentação de pessoal, sendo verificado quantitativamente o quadro de pessoal e possíveis inconsistências no quadro funcional, com posterior envio de planilha à Controladoria Geral do Estado – CGE/PR.

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar| Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990| <http://www.justica.pr.gov.br>

*Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FECON*

Informa-se, ainda, que além das ações obrigatórias dispostas no Plano de Trabalho de 2021, deste Controle Interno, foram realizadas as seguintes avaliações:

- Acompanhamento do Controle de Frequência dos servidores da SEJUF;
- Acompanhamento dos procedimentos da Central de Viagens da SEJUF;
- Avaliar o controle de estoque dos Almojarifados da SEJUF;
- Analisar os Bens Patrimoniais Móveis da SEJUF.
- Analisar o quantitativo de servidores dos setores da SEJUF, bem como suas competências e atribuições.
- Analisar os procedimentos de fornecimento e distribuição de refeições nas Unidades Socioeducativas.

Ressalta-se que, este Controle Interno, tomou a liberdade de utilizar como modelo o formato de documento das SDI's, das Inspeções de Controle Externo do TCE/PR, e empregou a mesma forma de solicitação aos responsáveis e setores competentes na SEJUF.

Por conseguinte, no exercício de 2021, foram expedidas 75 (setenta e cinco) Solicitações de Documentos/Informações-SDI's, deste Controle Interno aos setores responsáveis, através de protocolos digitais, solicitando esclarecimentos e/ou o posicionamento dos responsáveis quanto ao constatado, visando o bom desenvolvimento das atividades exercidas pelo órgão, em observância as leis e normas vigentes, bem como, aos princípios da administração pública, zelando ainda pela aplicação dos recursos alocados na SEJUF. Dentre as 75 (setenta e cinco) SDI's informadas, 1 (uma) foi expedida visando o acompanhamento e cumprimento da recomendação exarada pela 6ª ICE do TCE/PR.

Por fim, as respostas e a regularização dos procedimentos recomendados são informadas e encaminhadas à Inspeção de Controle Externo que fiscaliza a SEJUF, no caso a 6ª ICE-TCE/PR e a atual 1ª ICE-TCE/PR.

É o relatório.

Curitiba, 20 de abril de 2022.

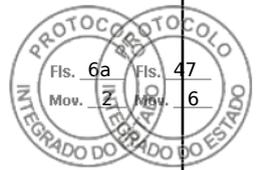
Elaine Cristine de Oliveira  
**Agente de Controle Interno**  
**Avaliativo - SEJUF**

Alexandre Albert Vidigal dos Santos  
**Agente de Controle Interno**  
**Avaliativo - SEJUF**

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 |  
Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>



ePROTOCOLO



Documento: **RelatorioControleInterno2021FECON.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 18:24, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 20/04/2022 18:26.

Inserido ao protocolo **18.882.942-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**4060116913576a6a703e9c7048c2ec7a**.



## ANEXO III

### PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2021, do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FECON, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear e planejamento das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido à baixa execução apurada do Fundo, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

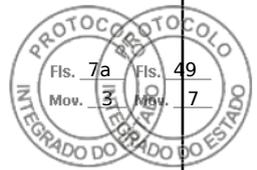
A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 20 de abril de 2022.

Elaine Cristine de Oliveira  
Controladora Interna - SEJUF



ePROTOCOLO



Documento: **FECONParecerdoControleInternoANEXOIIIITCEPR2021.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 20/04/2022 18:26.

Inserido ao protocolo **18.882.942-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:  
**64881e22053946f48816c5075db162a7**.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:47.

**ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
**UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	9.462.803,00	,00	9.462.803,00	620.404,00	8.842.399,00
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	9.462.803,00	,00	9.462.803,00	620.404,00	8.842.399,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	7.922.088,00	,00	7.922.088,00	299.300,00	7.622.788,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.922.088,00	,00	7.922.088,00	299.300,00	7.622.788,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.922.088,00	,00	7.922.088,00	299.300,00	7.622.788,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	160.000,00	,00	160.000,00	,00	160.000,00
33903000	Material de Consumo	5.672.788,00	,00	5.672.788,00	,00	5.672.788,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	800.000,00	,00	800.000,00	,00	800.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	991.000,00	,00	991.000,00	1.000,00	990.000,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	298.300,00	,00	298.300,00	298.300,00	,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.540.715,00	,00	1.540.715,00	321.104,00	1.219.611,00
44000000	INVESTIMENTOS	1.540.715,00	,00	1.540.715,00	321.104,00	1.219.611,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.540.715,00	,00	1.540.715,00	321.104,00	1.219.611,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.540.715,00	,00	1.540.715,00	321.104,00	1.219.611,00
	TOTAL	9.462.803,00	,00	9.462.803,00	620.404,00	8.842.399,00



ePROTOCOLO



Documento: **IXComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadaAnexo11daLei4.320644962.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**90ca2478d37af2b0945e9d0b5b5a8112**.

# Coordenadoria de Controle Interno

## Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 25/03/2022, às 11:16h

**ÓRGÃO AVALIADO:**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO**

### Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

### Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

## Metodologia

---

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

## Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

---

### Agente de Controle Interno

Alexandre Albert Vidigal dos Santos  
**E-mail:** alexandrealbert@sejuf.pr.gov.br  
**Telefone:** 41 3210-2591  
**Ato de Designação:** Resolução SEJUF 334/2020

### Agente de Controle Interno

Elaine Cristine de Oliveira  
**E-mail:** elaineoliveira@sejuf.pr.gov.br  
**Telefone:** 41 3210-2990  
**Ato de Designação:** Resolução SEJUF 334/2020

### Gestor

Hirotooshi Taminato  
**E-mail:** taminato@sejuf.pr.gov.br  
**Telefone:** 41 3210-2451

## Formulário

---

Form\_01\_2021\_01\_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/04/2021  
Data do 1º envio: 12/05/2021  
Situação: Em execução

## Tabela Form\_01\_2021\_01\_02

---

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	54
Achados	7
Recomendações	7
Planos de Ação Gerados	7
Quesitos Já realizados	0

Inserido ao protocolo 18.882.942-2 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:26.

Inserido ao protocolo 18.804.375-5 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 13:47.

<b>Quesitos Não Acatados</b>	0
<b>Quesitos em Acompanhamento no Checklist</b>	7
<b>Quesitos Não Realizados</b>	0

## Tramitação do Formulário Form\_01\_2021\_01\_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	12/05/2021	02/06/2021 (concluído em 02/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	02/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	07/06/2021	26/06/2021 (concluído em 25/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	25/06/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	28/06/2021	26/06/2021 (concluído em 28/06/2021)	2	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	28/06/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	28/06/2021	03/07/2021 (concluído em 28/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA	Responder formulário

Inserido ao protocolo **18.882.942-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:26.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:47.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	28/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	30/06/2021	08/07/2021 (concluído em 08/07/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	08/07/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	08/07/2021	16/07/2021 (concluído em 16/07/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	16/07/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.882.942-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:26.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:47.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				TRABALHO (SEJUF)	
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	30/07/2021	25/02/2022	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

## Tabela Área/Objeto Contemplados

### Form\_01\_2021\_01\_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Administrativa	Contrato
Financeira	Adiantamento

## Constatações

Inserido ao protocolo 18.882.942-2 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:26.

Inserido ao protocolo 18.804.375-5 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 13:47.

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

## Acompanhamento das ações

**Achado: Não é verificado a competência técnica do fiscal do contrato no momento da sua designação**

### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que para a designação de fiscal do contrato seja priorizado a competência técnica do indicado.

### Plano de Ação

1. Elaboração do caderno de orientações sobre gestão e fiscalização de contratos por parte do GAS/SEJUF. 2. Elaboração de Ordem de Serviço dando ciência aos servidores a respeito do caderno de orientações sobre gestão e fiscalização de contratos, bem como determinando que a competência técnica do fiscal do contrato no momento da sua designação deverá ser verificada pelo setor responsável de acordo com o objeto da contratação.

### Prazo de Execução

273 dias

### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

**Achado: O setor contábil/financeiro não recebe os processos licitatórios instruídos com os respectivos contratos para efetuar a liquidação da despesa decorrente!**

### Recomendação

Em que pese a motivação do Agente e a justificativa do Gestor, recomenda-se que o setor contábil/financeiro efetue a liquidação das despesas mediante o recebimento dos processos devidamente instruídos com os respectivos contratos.

### Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que os contratos, aditivos e apostilamentos devem estar obrigatoriamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta, assim como os recibos/notas fiscais (devidamente certificados pelo fiscal do contrato) devem constar nos respectivos protocolos de forma digital para o posterior encaminhamento ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOF/SEJUF a fim de que seja efetuada a liquidação e pagamento da despesa decorrente.

### Prazo de Execução

273 dias

### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

**Achado: Não é emitido o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Sistema GMS, para efetivar o pagamento junto ao setor Financeiro do órgão /entidade**

### Recomendação

Considerando o contido no Decreto 9762/2013, em seu Art. 6º §1º, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja emitido o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Sistema GMS.

### Plano de Ação

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que o Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do Sistema GMS deve ser emitido para efetivar o pagamento junto ao GOF/SEJUF.

### Prazo de Execução

273 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: A prorrogação dos contratos de prestação de serviços de caráter continuado, não é solicitada pelo servidor designado pelo acompanhamento, 60 dias antes do seu termo final, conforme par.único do art. 106 da Lei nº 15.608/2007**

**Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, visando a melhoria nos Sistemas de Controle do órgão, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja aprimorada a metodologia de acompanhamento dos contratos, permitindo ao servidor responsável pelo acompanhamento de vigência e execução dos contratos, em tempo hábil, aplicar o disposto no parágrafo único do art. 106 da Lei 15.608/2007 de forma clara e efetiva.

**Plano de Ação**

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que a prorrogação dos contratos de prestação de serviços de caráter continuado deve ser solicitada pelo servidor designado pelo acompanhamento, obrigatoriamente, 60 (sessenta) dias antes do seu termo final, conforme parágrafo único do art. 106 da Lei nº 15.608/07.

**Prazo de Execução**

273 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: Os contratos, aditivos e apostilamentos, não estão apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta?**

**Recomendação**

Tendo em vista a justificativa do gestor, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que os contratos, aditivos e apostilamentos sejam devidamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta e que seja elaborado o Plano de Ação.

**Plano de Ação**

1. Elaboração de Ordem de Serviço determinando que os contratos, aditivos e apostilamentos devem estar obrigatoriamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta, assim como os recibos/notas fiscais (devidamente certificados pelo fiscal do contrato) devem constar nos respectivos protocolos de forma digital para o posterior encaminhamento ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOF/SEJUF a fim de que seja efetuada a liquidação e pagamento da despesa decorrente.

**Prazo de Execução**

273 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: Não são observados os prazos para cumprimento das solicitações dos órgãos de controle externo.**

**Recomendação**

Considerando a motivação do agente de controle interno avaliativo e a justificativa do gestor, visando a melhoria nos sistemas de controle do órgão, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja aprimorada a metodologia de acompanhamento dos prazos para cumprimento das solicitações dos órgãos de controle externo.

**Plano de Ação**

1. Encaminhar via e-mail a todos os servidores da SEJUF, a Resolução nº 125/2021, que designa

servidores para responderem pelas atribuições do controle interno administrativo, e, de acordo com o art. 4º, cobrar o estrito cumprimento dos prazos das solicitações dos órgãos de controle externo, sob pena de responsabilização.

#### Prazo de Execução

273 dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

**Achado: O órgão/entidade não elaborou Plano de Ação, visando atender as RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado nas Prestações de Contas do Governador dos exercícios 2018 e 2019**

#### Recomendação

Esta Controladoria Geral do Estado recomenda que sempre haja a elaboração e acompanhamento de Plano de Ação, visando o atendimento das RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado.

#### Plano de Ação

1. Marcar reunião com a CGE para alinhar a metodologia do Plano de Ação, visando atender as RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES e ou DETERMINAÇÕES exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado nas Prestações de Contas do Governador dos exercícios 2018 e 2019.

#### Prazo de Execução

213 dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

## Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Tarcisio Luiz Andriguetto - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Cristiano Meneghetti Ribas - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

## Formulário

Form\_02\_2021\_01\_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/06/2021

Data do 1º envio: 15/07/2021

Situação: Em execução

## Tabela Form\_02\_2021\_01\_02

Inserido ao protocolo 18.882.942-2 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:26.

Inserido ao protocolo 18.804.375-5 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 13:47.

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	61
Achados	6
Recomendações	6
Planos de Ação Gerados	6
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	6
Quesitos Não Realizados	0

## Tramitação do Formulário Form\_02\_2021\_01\_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	15/07/2021	05/08/2021 (concluído em 05/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	05/08/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	05/08/2021	26/08/2021 (concluído em 26/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	26/08/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo 18.882.942-2 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:26.

Inserido ao protocolo 18.804.375-5 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 13:47.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	26/08/2021	27/08/2021 (concluído em 26/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	26/08/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	01/09/2021	27/08/2021 (concluído em 01/09/2021)	5	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	01/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	01/09/2021	13/09/2021 (concluído em 10/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	10/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	14/09/2021	13/09/2021 (concluído em 14/09/2021)	1	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	14/09/2021	24/09/2021 (concluído em 14/09/2021)	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo 18.882.942-2 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:26.

Inserido ao protocolo 18.804.375-5 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 13:47.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	14/09/2021	24/09/2021 (concluído em 23/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	23/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/09/2021	24/09/2021 (concluído em 29/09/2021)	5	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	29/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/09/2021	01/10/2021 (concluído em 29/09/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/10/2021	12/10/2021 (concluído em 12/10/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	12/10/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo 18.882.942-2 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:26.

Inserido ao protocolo 18.804.375-5 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 13:47.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	23/11/2021	01/12/2021 (concluído em 26/11/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	26/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2022	01/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.882.942-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:26.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:47.

## Tabela Área/Objeto Contemplados

### Form\_02\_2021\_01\_02

Área	Objeto
Administrativa	Obra
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Financeira	Regularidade
Recursos Humanos	COVID-19
Recursos Humanos	Legalidade

## Constatações

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Obra" vinculadas a área Administrativa

## Acompanhamento das ações

**Achado: Os relatórios de atividades não são validados pela chefia imediata.**

### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os relatórios periódicos das atividades desempenhadas pelo(s) servidor(es) e/ou funcionário(s) em sistema híbrido e/ou teletrabalho seja validado pela chefia imediata.

### Plano de Ação

Caso seja implantado o regime de teletrabalho na Secretaria ou em qualquer departamento, de forma específica, será determinado através de Resolução ou Memorando que os relatórios dos servidores em teletrabalho só serão aceitos com a assinatura da respectiva chefia imediata.

### Prazo de Execução

92 dias

### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

**Achado: O Recurso Humanos não possui controle da escala**

### Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que as escalas sejam devidamente encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos da entidade, para que proceda as devidas atualizações e anotações na ficha funcional do servidor/funcionário.

### Plano de Ação

Caso seja implantado o regime de teletrabalho na Secretaria ou em qualquer departamento, de forma específica, será determinado através de Resolução ou Memorando que os relatórios das escalas dos servidores em teletrabalho serão encaminhados ao GRHS/SEJUF.

### Prazo de Execução

92 dias

### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

**Achado: A frequência na limpeza não foi ampliada principalmente nas áreas dos banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas.**

**Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que sejam tomadas medidas em cumprimento ao Decreto 4230/2020

**Plano de Ação**

Encaminhar novo Memorando para o SEJUF/GAS que sejam tomadas medidas em cumprimento ao Decreto 4230/2020.

**Prazo de Execução**

92 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: Não são cumpridos os prazos estabelecidos nos Anexos I, II e III do Decreto nº 2575/2019**

**Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja implantado rotinas com o propósito de evitar o descumprimento dos prazos previsto no Decreto 2575/2019.

**Plano de Ação**

Segundo o Protocolado de nº 17.875.655-9 que encontra-se em trâmite, as informações dos Contratos e Apólices (Garantias em Caução) novos, com Aditivos ou Encerrados, bem como o Relatório GMS Almoxarifado e Patrimônio, referente ao mês de janeiro/2022, já estão sendo providenciados pelo SEJUF/GAS, junto ao SEJUF/GOFS. O citado Protocolado será monitorado para o gerenciamento dos prazos estipulados.

**Prazo de Execução**

92 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: O órgão/entidade não editou regras específicas para atender às suas necessidades, conforme art. 2º, § 1º do Decreto nº 7304/2021**

**Recomendação**

Considerando a justificativa do Gestor, tendo como foco os princípios da boa administração e com a finalidade evitar vícios na execução das tarefas, recomenda-se que seja editada pela entidade normativa própria para atender o contido no Decreto 7304/2021.

**Plano de Ação**

Considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021 que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná e que entra em vigência a partir de 31/01/22 e considerando a criação da Comissão Permanente para Análise de Fluxos Administrativos, através da Resolução nº 016/2022-SEJUF, será publicada Resolução própria contendo informações específicas sobre o e-protocolo. A Minuta da citada Resolução está sendo desenvolvida pelo Setor de Protocolo Geral/GAS/SEJUF.

**Prazo de Execução**

153 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: A tabela de temporalidade das atividades-fim do órgão/entidade não foi devidamente publicada, após a aprovação do Departamento Estadual de Arquivo Público**

#### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que seja elaborado um cronograma, possibilitando o acompanhamento das etapas a serem realizadas para a adequação às normas do DEAP, visando o correto arquivamento dos documentos, melhorando os controles e facilitando as correções que se fizerem necessárias.

#### Plano de Ação

A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSA/SEJUF já foi instituída através da Resolução 200/2021-SEJUF de 14 de dezembro de 2021. O próximo passo é a agenda da Comissão, juntamente com representante do Arquivo Público para a elaboração da tabela de temporalidade dos documentos relativos às atividades fins da Pasta e a correta eliminação e descartes dos documentos.

#### Prazo de Execução

148 dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

## Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Tarcisio Luiz Andriguetto - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Hirotoshi Taminato - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

## Formulário

Form\_03\_2021\_01\_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/09/2021

Data do 1º envio: 06/10/2021

Situação: Em execução

## Tabela Form\_03\_2021\_01\_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	55
Achados	16

Inserido ao protocolo 18.882.942-2 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:26.

Inserido ao protocolo 18.804.375-5 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 13:47.

<b>Recomendações</b>	16
<b>Planos de Ação Gerados</b>	16
<b>Quesitos Já realizados</b>	0
<b>Quesitos Não Acatados</b>	0
<b>Quesitos em Acompanhamento no Checklist</b>	16
<b>Quesitos Não Realizados</b>	0

## Tramitação do Formulário Form\_03\_2021\_01\_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	06/10/2021	27/10/2021 (concluído em 27/10/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	27/10/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	27/10/2021	16/11/2021 (concluído em 16/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	16/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	17/11/2021	26/11/2021 (concluído em 18/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário

Inserido ao protocolo **18.882.942-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:26.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:47.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	18/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	19/11/2021	27/11/2021 (concluído em 27/11/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	27/11/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2021	08/12/2021 (concluído em 08/12/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	08/12/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2021	17/12/2021 (concluído em 16/12/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	16/12/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	17/12/2021	19/12/2021 (concluído em 17/12/2021)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	17/12/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações

Inserido ao protocolo **18.882.942-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:26.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:47.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **18.882.942-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:26.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:47.

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	08/02/2022	08/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo 18.882.942-2 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:26.

Inserido ao protocolo 18.804.375-5 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 13:47.

## Tabela Área/Objeto Contemplados

### Form\_03\_2021\_01\_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Central de Viagens
Administrativa	Despesas com Viagens
Administrativa	Transparência
Financeira	Despesas com Viagens

## Constatações

- No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Despesas com Viagens" vinculadas a área Financeira

## Acompanhamento das ações

**Achado: Não há contagem física mensal dos materiais do almoxarifado!**

### Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, recomenda-se que seja realizada contagem física mensal dos materiais do almoxarifado, conciliando com as informações registradas na contabilidade, visando confiabilidade e tempestividade dos controles.

### Plano de Ação

Será emitido Memorando da Diretoria Geral da SEJUF ao Grupo Administrativo Setorial, encaminhando as recomendações indicadas pela CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta.

### Prazo de Execução

61 dias

### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

**Achado: O servidor ou funcionário designado para o controle do almoxarifado não possui cargo efetivo.**

### Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo do órgão/entidade e a justificativa do Gestor da Pasta referente ao quesito designação formal do responsável pelo almoxarifado e considerando o princípio da boa administração e da razoabilidade, recomenda-se que o responsável pelo almoxarifado seja, preferencialmente, efetivo imputando-o assim as responsabilidades pela correta manutenção dos materiais.

### Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado

da Pasta.

**Prazo de Execução**

61 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: Não há servidor designado para substituir àquele que atua no controle do almoxarifado, nas suas ausências e impedimentos!**

**Recomendação**

Considerando que na ausência do responsável não há um servidor substituto designado formalmente que atenda o almoxarifado, recomenda-se que seja designado servidor substituto efetivo para atuar no almoxarifado impondo-o a devida responsabilidade pela guarda dos materiais.

**Plano de Ação**

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta.

**Prazo de Execução**

61 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: Não há segregação de função no almoxarifado: registro de entrada e saída e contagem física do estoque!**

**Recomendação**

Preservando pelo princípio da segregação de função aplicada nos controles da Administração Pública, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja segregada as funções no almoxarifado.

**Plano de Ação**

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta.

**Prazo de Execução**

61 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: Não há controle de entradas e saídas do almoxarifado!**

**Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja regularizado as divergências encontradas na quantidade dos itens constantes no Relatório Sintético.

**Plano de Ação**

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

**Prazo de Execução**

61 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: Não é enviado relatório mensal de consumo aos responsáveis das unidades atendidas por materiais do almoxarifado!**

**Recomendação**

Considerando a importância dos controles relativos ao almoxarifado ou de materiais de consumo imediato, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado Plano de Ação contemplando a implantação de rotina de geração de relatório mensal de consumo.

**Plano de Ação**

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

**Prazo de Execução**

61 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: Não há o correto descarte dos produtos vencidos do almoxarifado.**

**Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja efetuado o correto descarte dos produtos vencidos do almoxarifado.

**Plano de Ação**

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos descartes de materiais.

**Prazo de Execução**

61 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: As entradas de materiais no Almoxarifado não são registradas no GMS.**

**Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja regularizado as divergências encontradas na quantidade dos itens constantes no Relatório Sintético.

**Plano de Ação**

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

**Prazo de Execução**

61 dias

**Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: As saídas de materiais do Almoxarifado não são realizadas por meio de requisição de almoxarifado (RA) no sistema GMS?**

#### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja regularizado as divergências encontradas na quantidade dos itens constantes no Relatório Sintético.

#### Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas junto ao almoxarifado da Pasta e os respectivos relatórios.

#### Prazo de Execução

61 dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

**Achado: Os recibos e notas fiscais não estão legíveis e não contém todas as informações necessárias para apreciação da prestação de contas do viajante.**

#### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os recibos e notas fiscais apresentados, estejam legíveis e que contenha todas as informações necessárias para a apreciação da prestação de contas do viajante e dentro do prazo estabelecido no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

#### Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

#### Prazo de Execução

61 dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

**Achado: Não constam no dossiê de prestação de contas as notas fiscais ou recibos de traslado, bem como, os cartões de embarque?**

#### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que os recibos e notas fiscais apresentados, estejam legíveis e que contenha todas as informações necessárias para a apreciação da prestação de contas do viajante e dentro do prazo estabelecido no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

#### Plano de Ação

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial,/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

#### Prazo de Execução

61 dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

**Achado: As datas dos recibos e nota fiscais não estão dentro do período da viagem realizada.**

#### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno avaliativo, esta Coordenadoria de Controle

Interno recomenda que os recibos e notas fiscais apresentados, estejam legíveis e que contenha todas as informações necessárias para a apreciação da prestação de contas do viajante e dentro do prazo estabelecido no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

#### **Plano de Ação**

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

#### **Prazo de Execução**

61 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: Não há a devida justificativa do órgão/entidade solicitante e a autorização do Chefe da Casa Civil.**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja cumprido efetivamente o estabelecido no art. 14º, § 1.º, III, do Decreto nº 2428/2019.

#### **Plano de Ação**

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

#### **Prazo de Execução**

61 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: Não há o cumprimento do prazo para prestação de contas, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 2.428/2019.**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, recomendamos que seja cumprido efetivamente o prazo estabelecido pelo Decreto nº 2.428/2019, para a prestação de contas de viagens, bem como seja implantado rotinas efetivas para o seu controle.

#### **Plano de Ação**

Será emitido Memorando desta Diretoria Geral ao Setor de Viagens do Grupo Administrativo Setorial/SEJUF indicando as recomendações da CGE/PR, com relação à correção das práticas administrativas, estabelecidas no art. 24 do Decreto nº 2428/2019.

#### **Prazo de Execução**

61 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: O órgão/entidade não utiliza o sistema de Gestão Integrada de Relacionamento – GIR, para divulgação das reuniões/agendas/compromissos das autoridades, conforme previsto na resolução 009/2019 - CGE/PR.**

#### **Recomendação**

Visando as boas práticas na administração, assim como a transparência nos atos públicos, esta Controladoria Geral do Estado, recomenda que a entidade elabore um plano de ação para utilização do sistema de Gestão Integrada de Relacionamento – GIR de forma efetiva, conforme Resolução nº

009/2019 - CGE/PR.

#### Plano de Ação

O Gabinete do Senhor Secretário desta Pasta está ciente do contido na Resolução nº 09/2019 - CGE.

#### Prazo de Execução

61 dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em execução

**Achado: As reuniões não são registradas em ata contendo a relação das pessoas presentes, o resumo dos assuntos tratados, os encaminhamentos definidos, bem como data e hora da reunião.**

#### Recomendação

Considerando a motivação exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo do órgão/entidade e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que as reuniões dos agentes públicos, contemplados no Art. 2º da Resolução nº 09/2019 – CGE/PR, sejam devidamente registradas em Ata, contendo a relação das pessoas presentes, o resumo dos assuntos tratados, os encaminhamentos definidos, bem como data e hora da reunião.

#### Plano de Ação

O Gabinete do Senhor Secretário desta Pasta está ciente do contido na Resolução nº 09/2019 - CGE.

#### Prazo de Execução

61 dias

#### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

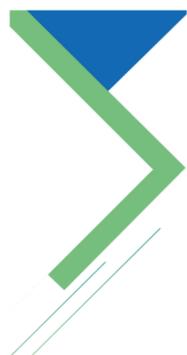
Em execução

## Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Tarcisio Luiz Andriguetto - Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Hirotoishi Taminato - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Antonio Devechi - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Inserido ao protocolo 18.882.942-2 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:26.

Inserido ao protocolo 18.804.375-5 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 13:47.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Exercício 2021



**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das  
Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de  
Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme  
Instrução Normativa do TCE**

## Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO  
- SEJUF**

### Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Exercício 2021



pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

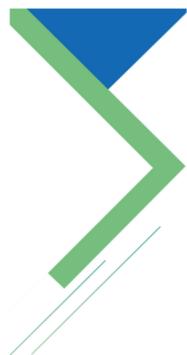
### Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	115
Entrevistas realizadas	1292
Riscos identificados	256
Riscos trabalhados	30
Plano de integridade	Entregue



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Exercício 2021



**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das  
Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de  
Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme  
Instrução Normativa do TCE**

## Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

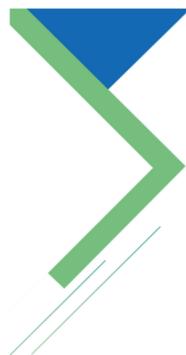
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO  
- SEJUF**

### Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

### Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2021. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Exercício 2021



Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	154	27,3%
Solicitação	170	30,7%
Reclamação	176	31,2%
Sugestão	9	1,6%
Acesso à Informação	45	8,0%
Elogio	11	1,9%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	565	100%
Atribuída	0	0
Em Andamento	0	0

Inserido ao protocolo **18.882.942-2** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 20/04/2022 18:27.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:47.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Exercício 2021



**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das  
Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de  
Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme  
Instrução Normativa do TCE**

## Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO  
- SEJUF**

### Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

#### **Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.**

“Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Exercício 2021

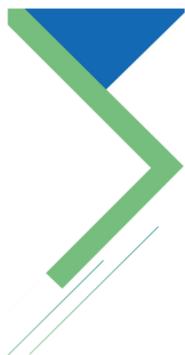


- V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

### Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Exercício 2021



disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

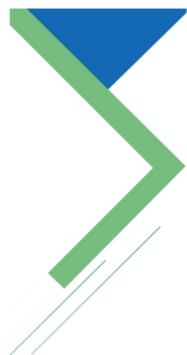
Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

### Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria-Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Exercício 2021



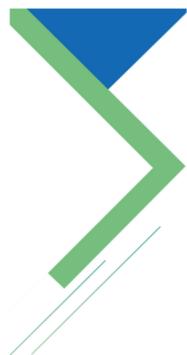
Com o advento da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDS) juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (SEJU) foram reunidas e criada a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (SEJUF).

No ano de 2021 essa Coordenadoria de Corregedoria realizou a inspeção correcional no âmbito da Corregedoria-Geral da pasta.

Sendo realizadas recomendações para adequações nas atividades correcionais do órgão.

Por fim, solicita a exclusão da denominação Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDS) do relatório e planilha encaminhados à Controladoria Geral do Estado (CGE), com alteração para a nova nomenclatura: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF).

No âmbito dessa pasta no ano de 2021, de acordo com relatório encaminhado pelo órgão conjuntamente com as informações extraídas do Diário Oficial do Estado foram instauradas 16 (dezesesseis) sindicâncias e 12 (doze) processos administrativos disciplinares.



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
Exercício 2021



**Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das  
Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de  
Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme  
Instrução Normativa do TCE**

## Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO  
- SEJUF**

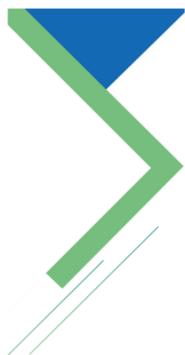
### Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como define a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14.

### Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Exercício 2021



atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações do órgão SEJUF (Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2021, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Abaixo, elencamos os 17 (dezesete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema:

01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)



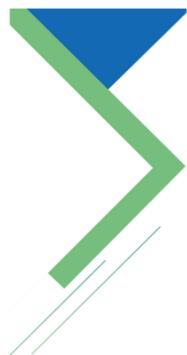
## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Exercício 2021



- 10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11- Convênios (Íntegra dos Convênios divididos por ano de celebração)
- 12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)
- 17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

### Achados – Transparência Passiva

<b>Atendimentos Recebidos</b>	45
<b>Atendimentos Respondidos Tempestivamente</b>	45
<b>Atendimentos Respondidos Intempestivamente</b>	0
<b>Atendimentos não respondidos</b>	0



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
 Exercício 2021



Achados – Transparência Ativa

1	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=b36">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=b36</a>
2	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=c4e">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=c4e</a>
	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=fa1">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=fa1</a>
3	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&amp;portalInstitucional=SEJUF">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&amp;portalInstitucional=SEJUF</a>
	<a href="http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio/pesquisar-param?sigla=SEJUF">http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio/pesquisar-param?sigla=SEJUF</a>
4	<a href="https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/ppa_sejuf.pdf">https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/ppa_sejuf.pdf</a>
	<a href="https://www.justica.pr.gov.br/">https://www.justica.pr.gov.br/</a>
	<a href="http://bi.pr.gov.br/REALIZACOESGOV/index.html?windowId=e88">http://bi.pr.gov.br/REALIZACOESGOV/index.html?windowId=e88</a>
	<a href="https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Metas">https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Metas</a>
5	<a href="https://www.sistag.social.pr.gov.br/sis/publico/repasses-geral">https://www.sistag.social.pr.gov.br/sis/publico/repasses-geral</a>
6	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=cd2">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=cd2</a>
7	<a href="https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&amp;tipoAto=13&amp;orgaoUnidade=5501&amp;retiraLista=true&amp;site=1">https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&amp;tipoAto=13&amp;orgaoUnidade=5501&amp;retiraLista=true&amp;site=1</a>
8	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pages/compras/licitacoes/detalhamentos/detalhamento_1icitacoes_gms?windowId=a69">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pages/compras/licitacoes/detalhamentos/detalhamento_1icitacoes_gms?windowId=a69</a>
9	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=df0">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=df0</a>
10	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=4dd">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=4dd</a>
11	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?portalInstitucional=SEJUF">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?portalInstitucional=SEJUF</a>
12	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=887">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=887</a>
13	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=54e">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=54e</a>
14	<a href="https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJU">https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJU</a>
15	<a href="https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-SEJUF">https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Transparencia-SEJUF</a>
16	<a href="https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/PRESTACAO-DE-CONTAS-ANUAL">https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/PRESTACAO-DE-CONTAS-ANUAL</a>
17	Informações sobre as doações não estão disponíveis.

Inserido ao protocolo 18.882.942-2 por: Elaine Cristine de Oliveira em: 20/04/2022 18:27.

Inserido ao protocolo 18.804.375-5 por: Elias dos Passos Silva em: 26/04/2022 13:47.

**ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA**

**UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	,00	,00	1.283.235,16
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	,00	,00	1.283.235,16
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	,00	188.422,30	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	188.422,30	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	188.422,30	,00	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	188.422,30	,00	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	188.422,30	,00	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	,00	1.094.812,86	,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.094.812,86	,00	,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.094.812,86	,00	,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.094.812,86	,00	,00
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.094.812,86	,00	,00
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	,00	,00	1.283.235,16



ePROCOLO



Documento: **VIDemonstrativodaReceitaAnexo2daLei4.320644962.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**40505d2fc7e2b7bb56665571e72cb26c**.

**ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64**  
**NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO**

**UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	620.404,00	620.404,00	620.404,00
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	620.404,00	620.404,00	620.404,00
30000000	DESPESAS CORRENTES			299.300,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			299.300,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		299.300,00	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903981	Serviços Bancários	1.000,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	298.300,00		
33904701	PIS/PASEP	298.300,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			321.104,00
44000000	INVESTIMENTOS			321.104,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		321.104,00	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	321.104,00		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	304.670,00		
44905242	Mobiliário em Geral	16.434,00		
	TOTAL GERAL			620.404,00



ePROCOLO



Documento: **VIIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturezaAnexo2daLei4.320644962.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**db55f57bed0ddf30f05dd71d086d7243**.

ANEXO 10 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA (I)	1.671.000,00	1.283.235,16	,00	387.764,84
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.671.000,00	1.283.235,16	,00	387.764,84
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	160.000,00	188.422,30	28.422,30	,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	160.000,00	188.422,30	28.422,30	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros de Títulos de Renda	160.000,00	188.422,30	28.422,30	,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	160.000,00	188.422,30	28.422,30	,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	160.000,00	188.422,30	28.422,30	,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.511.000,00	1.094.812,86	,00	416.187,14
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.511.000,00	1.094.812,86	,00	416.187,14
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.511.000,00	1.094.812,86	,00	416.187,14
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.511.000,00	1.094.812,86	,00	416.187,14
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.511.000,00	1.094.812,86	,00	416.187,14
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.671.000,00	1.283.235,16	,00	387.764,84



ePROTOCOLO



Documento: **VIIIComparativodaReceitaOrcadacomaArrecadadaAnexo10daLei4.320644962.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**8f1199fa3466594ec7bf89a1db4c59c9**.

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE  
UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	9.462.803,00	,00	9.462.803,00	620.404,00	8.842.399,00
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	9.462.803,00	,00	9.462.803,00	620.404,00	8.842.399,00
6185	AÇÕES DO FECON	9.194.503,00	,00	9.194.503,00	352.104,00	8.842.399,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.653.788,00	,00	7.653.788,00	31.000,00	7.622.788,00
000000130	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	1.509.054,00	,00	1.509.054,00	30.000,00	1.479.054,00
000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	6.144.734,00	,00	6.144.734,00	1.000,00	6.143.734,00
4	INVESTIMENTOS	1.540.715,00	,00	1.540.715,00	321.104,00	1.219.611,00
000000130	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	1.540.715,00	,00	1.540.715,00	321.104,00	1.219.611,00
9197	ENCARGOS ESPECIAIS - FECON	268.300,00	,00	268.300,00	268.300,00	,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.300,00	,00	268.300,00	268.300,00	,00
000000130	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	98.300,00	,00	98.300,00	98.300,00	,00
000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	170.000,00	,00	170.000,00	170.000,00	,00
	TOTAL	9.462.803,00	,00	9.462.803,00	620.404,00	8.842.399,00

Documento: **XComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadasegundoosDesdobramentosporEspecieAnexo11AdaLei4.320644962.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**5793eae1fe39522a7859a8119c3f4f85.**

**ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	.00	.00	.00	.00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	.00	883.800,04	883.800,04	.00
SUBTOTAL (1)	.00	883.800,04	883.800,04	.00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	.00	.00	.00	.00
CAUÇÕES	.00	.00	.00	.00
CONSIGNAÇÕES	.00	.00	.00	.00
GARANTIAS	.00	.00	.00	.00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	.00	.00	.00	.00
OUTROS DEPÓSITOS	.00	.00	.00	.00
SOMA (1)	.00	.00	.00	.00
RECEITA DE TERCEIROS	.00	.00	.00	.00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	.00	.00	.00	.00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	.00	.00	.00	.00
SOMA (2)	.00	.00	.00	.00
SUBTOTAL (2)	.00	.00	.00	.00
DÉBITOS DE TESOURARIA	.00	.00	.00	.00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	.00	.00	.00	.00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	.00	.00	.00	.00
SOMA (3)	.00	.00	.00	.00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	.00	.00	.00	.00
<b>TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>.00</b>	<b>883.800,04</b>	<b>883.800,04</b>	<b>.00</b>

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	.00	66.116,77	66.116,77	.00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	.00	187.511,15	.00	187.511,15

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)



ePROTOCOLO



Documento: **XIDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLei4.320644962.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:  
**11b96047a0288580d43b878fee045731**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo	
											Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2021	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	21/01/21	21000002	OU	NÃO	33904701	9197	0000000258		28.156,82
2021	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	27/01/21	21000003	OU	NÃO	33904701	9197	0000000258		584,83
2021	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	27/01/21	21000005	OU	NÃO	33904701	9197	0000000258		85.000,00
2021	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	02/09/21	21000013	OU	NÃO	33904701	6185	0000000130		2.911,95
2021	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	20/10/21	21000014	OU	NÃO	33904701	9197	0000000130		20.000,00
2021	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	29/12/21	21000015	OU	NÃO	33904701	9197	0000000130		50.000,00
TOTAL CREDOR												186.653,60
2021	131481	BANCO DO BRASIL	00.000.000/5084-97	23/03/21	21000009	OU	NÃO	33903981	6185	0000000258		857,55
TOTAL CREDOR												857,55
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE												187.511,15
TOTAL ÓRGÃO												187.511,15
RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 04962												
0000000130												72.911,95
0000000258												114.599,20
TOTAL												187.511,15



ePROCOLO



Documento: **XIIRelacaodeRestosaPagar4962.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**6e81dca3857ecd808e038b9b1f7bc35c**.

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup.	N° da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			10000000000	1			ATIVO	32.871.743,01	32.423.280,62	63.591.943,07	1.703.080,56
			11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	32.871.743,01	32.102.176,62	63.270.839,07	1.703.080,56
			11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32.870.090,02	32.102.176,62	63.270.839,07	1.701.427,57
			11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	32.870.090,02	32.102.176,62	63.270.839,07	1.701.427,57
			11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	32.870.090,02	32.102.176,62	63.270.839,07	1.701.427,57
F			11111190000	6	00000226	B	....FT.	,00	377.614,91	377.614,91	,00
F			11111190000	6	00008544	B	4962.001.3793-1.10460-4.FT.258	32.870.090,02	16.339.676,52	47.534.724,88	1.675.041,66
F			11111190000	6	00114198	B	4962.001.3793-1.10460-4.FT.101	,00	7.966.330,89	7.939.944,98	26.385,91
F			11111190000	6	00116914	B	....FT.	,00	7.418.554,30	7.418.554,30	,00
			11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.652,99	,00	,00	1.652,99
			11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.652,99	,00	,00	1.652,99
			11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.652,99	,00	,00	1.652,99
			11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	1.652,99	,00	,00	1.652,99
F			11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	1.652,99	,00	,00	1.652,99
			12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	321.104,00	321.104,00	,00
			12300000000	3			IMOBILIZADO	,00	321.104,00	321.104,00	,00
			12310000000	4			BENS MOVEIS	,00	321.104,00	321.104,00	,00
			12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	,00	321.104,00	321.104,00	,00
			12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	,00	304.670,00	304.670,00	,00
P			12311020100	7	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0000000	,00	304.670,00	304.670,00	,00
			12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	16.434,00	16.434,00	,00
P			12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	,00	16.434,00	16.434,00	,00
			20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 32.871.743,01	22.923.868,38	22.923.868,38	32.871.743,01 C
			21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	,00	883.800,04	883.800,04	,00

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 1

### BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	642.629,43	642.629,43	,00
			21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	642.629,43	642.629,43	,00
			21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	642.629,43	642.629,43	,00
			21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	642.629,43	642.629,43	,00
X			21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	,00	642.629,43	642.629,43	,00
F			21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	349.817,92	626.156,58	337.798,11	638.176,39
F			21311010101	8	00002599	D	04962.4962.0000000258.4185.14.422.09.33903900.00.0000000	C 132,13	,00	,00	132,13 C
F			21311010101	8	00002601	D	04962.4962.0000000258.4185.14.422.09.44905200.00.0000000	C 103.523,78	,00	,00	103.523,78 C
F			21311010101	8	05355689	D	04962.4962.0000000130.4185.14.422.09.44905200.00.0000000	C 243.846,00	,00	,00	243.846,00 C
F			21311010101	8	05359550	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	C 191,01	,00	11,10	202,11 C
F			21311010101	8	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0000000	C 2.125,00	16.434,00	304.670,00	290.361,00 C
F			21311010101	8	05359555	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	38,85	150,22	111,37 C
			21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	241.170,61	241.170,61	,00
			21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	241.170,61	241.170,61	,00
			21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	241.170,61	241.170,61	,00
X			21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER	,00	241.170,61	241.170,61	,00
F			21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	179.136,88	189.193,36	178.816,72	189.513,52
F			21413110100	7	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0	C 12.074,20	44.518,12	15.621,42	16.822,50

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 2

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
							0000000				
F	21413110100	7	00016949			D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0	C 40.037,16	7.459,13	36.870,89	69.448,92 C
							0000000				
F	21413110100	7	05362437			D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33904700.00.0	C 112.572,15	,00	,00	112.572,15 C
							0000000				
F	21413110100	7	05363269			D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0	C 14.453,37	,00	9.861,58	24.314,95 C
							0000000				
	23000000000	2					PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 32.871.743,01	22.040.068,34	22.040.068,34	32.871.743,01 C
	23700000000	3					RESULTADOS ACUMULADOS	C 32.871.743,01	22.040.068,34	22.040.068,34	32.871.743,01 C
	23710000000	4					SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 32.871.743,01	22.040.068,34	22.040.068,34	32.871.743,01 C
	23711000000	5					SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	C 28.065.066,81	21.147.846,65	21.147.846,65	28.065.066,81 C
	23711010000	6					SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 21.147.846,65	21.147.846,65	,00	,00
	23711020000	6					SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 6.917.220,16	,00	21.147.846,65	28.065.066,81 C
	23712000000	5					SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 5.059.643,68	713.084,81	713.084,81	5.059.643,68 C
	23712010000	6					SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	713.084,81	,00	713.084,81	,00
	23712020000	6					SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 5.772.728,49	713.084,81	,00	5.059.643,68 C
	23713000000	5					SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	252.967,48	179.136,88	179.136,88	252.967,48
	23713010000	6					SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	179.136,88	,00	179.136,88	,00
	23713020000	6					SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.830,60	179.136,88	,00	252.967,48
	30000000000	1					VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	36.656.029,51	3.826.516,99	32.829.512,52
	33000000000	2					USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	267,88	114,33	153,55
	33200000000	3					SERVIÇOS	,00	267,88	114,33	153,55
	33230000000	4					SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	267,88	114,33	153,55
	33231000000	5					SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	267,88	114,33	153,55
	33231320000	6					SERVIÇOS BANCARIOS	,00	106,56	75,48	31,08
	33231320000	6	05359550			D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903900.00.0	,00	11,10	,00	11,10

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 3

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup.	N° da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
							0000000				
			33231320000	6	05359555	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903900.00.0	,00	150,22	38,85	111,37
							0000000				
			35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	36.531.446,76	3.818.943,53	32.712.503,23
			35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	36.531.446,76	3.818.943,53	32.712.503,23
			35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	36.531.446,76	3.818.943,53	32.712.503,23
			35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	36.531.446,76	3.818.943,53	32.712.503,23
			35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	36.210.342,76	3.818.943,53	32.391.399,23
			35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	36.210.342,76	3.818.943,53	32.391.399,23
			35122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	321.104,00	,00	321.104,00
			35122020300	7			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	321.104,00	,00	321.104,00
			37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	124.314,87	7.459,13	116.855,74
			37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	124.314,87	7.459,13	116.855,74
			37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	124.314,87	7.459,13	116.855,74
			37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	124.314,87	7.459,13	116.855,74
			37213020000	6			PIS/PASEP	,00	61.960,98	,00	61.960,98
			37213020000	6	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0	,00	15.621,42	,00	15.621,42
							0000000				
			37213020000	6	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0	,00	36.870,89	7.459,13	29.411,76
							0000000				
			37213020000	6	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0	,00	9.861,58	,00	9.861,58
							0000000				
			40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	,00	1.660.850,07	1.660.850,07 C

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 4

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00	188.422,30	188.422,30 C
			44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00	188.422,30	188.422,30 C
			44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	,00	188.422,30	188.422,30 C
			44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	188.422,30	188.422,30 C
			44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	,00	26.412,83	26.412,83 C
			44511990000	6	00000381	K	04962.4962.0000000258.13210010.00.00.01	,00	,00	162.009,47	162.009,47 C
			45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00	377.614,91	377.614,91 C
			45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	377.614,91	377.614,91 C
			45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	377.614,91	377.614,91 C
			45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	,00	377.614,91	377.614,91 C
			45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	,00	377.614,91	377.614,91 C
			49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	1.094.812,86	1.094.812,86 C
			49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	1.094.812,86	1.094.812,86 C
			49950000000	4			MULTAS ADMINISTRATIVAS	,00	,00	1.094.812,86	1.094.812,86 C
			49951000000	5			MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	1.094.812,86	1.094.812,86 C
			49951990000	6			OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	,00	,00	93.231,39	93.231,39 C
			49951990000	6	00000970	K	04962.4962.0000000258.19100111.11.00.01	,00	,00	701.107,05	701.107,05 C
			49951990000	6	00000971	K	04962.4962.0000000101.19100111.11.00.01	,00	,00	300.474,42	300.474,42 C
			50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	66.116,77	84.499.650,77	73.365.847,77	11.199.919,77
			52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	84.433.534,00	73.299.731,00	11.133.803,00
			52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	1.671.000,00	,00	1.671.000,00
			52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	1.671.000,00	,00	1.671.000,00
			52111000000	5	00000381	K	04962.4962.0000000258.13210010.00.00.01	,00	160.000,00	,00	160.000,00
			52111000000	5	00000970	K	04962.4962.0000000258.19100111.11.00.01	,00	1.511.000,00	,00	1.511.000,00

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 5

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	82.762.534,00	73.299.731,00	9.462.803,00
			52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	82.762.534,00	73.299.731,00	9.462.803,00
			52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	4.500.600,00	,00	4.500.600,00
			52211010000	6	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	170.000,00	,00	170.000,00
			52211010000	6	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	28.300,00	,00	28.300,00
			52211010000	6	05359547	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33901400.00.0000000	,00	80.000,00	,00	80.000,00
			52211010000	6	05359548	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903000.00.0000000	,00	380.585,00	,00	380.585,00
			52211010000	6	05359549	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903300.00.0000000	,00	400.000,00	,00	400.000,00
			52211010000	6	05359550	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	400.000,00	,00	400.000,00
			52211010000	6	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0000000	,00	1.540.715,00	,00	1.540.715,00
			52211010000	6	05359552	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33901400.00.0000000	,00	80.000,00	,00	80.000,00
			52211010000	6	05359553	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903000.00.0000000	,00	400.000,00	,00	400.000,00
			52211010000	6	05359554	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903300.00.0000000	,00	400.000,00	,00	400.000,00
			52211010000	6	05359555	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	621.000,00	,00	621.000,00
			52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	39.075.967,00	,00	39.075.967,00
			52212010000	6	05359548	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903000.00.0000000	,00	6.211.727,00	,00	6.211.727,00

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 6

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52212010000	6	05359553	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903000.00.0	,00	32.834.240,00	,00	32.834.240,00
					0000000				
	52212010000	6	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	39.115.967,00	39.115.967,00	,00
	52213010000	6	05359548	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903000.00.0	,00	6.211.727,00	,00	6.211.727,00
					0000000				
	52213010000	6	05359553	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903000.00.0	,00	32.834.240,00	,00	32.834.240,00
					0000000				
	52213080000	6	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0	,00	70.000,00	,00	70.000,00
					0000000				
	52213990000	6	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0	,00	,00	70.000,00	70.000,00 C
					0000000				
	52213990000	6	05359548	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903000.00.0	,00	,00	6.211.727,00	6.211.727,00 C
					0000000				
	52213990000	6	05359553	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903000.00.0	,00	,00	32.834.240,00	32.834.240,00 C
					0000000				
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	70.000,00	34.183.764,00	34.113.764,00 C
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	,00	25.114.353,00	25.114.353,00 C
	52219010900	7	05359548	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903000.00.0	,00	,00	4.342.401,00	4.342.401,00 C
					0000000				
	52219010900	7	05359553	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903000.00.0	,00	,00	20.771.952,00	20.771.952,00 C
					0000000				
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	70.000,00	,00	70.000,00
	52219020100	7	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0	,00	70.000,00	,00	70.000,00
					0000000				

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 7

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52219040000	6	05359548	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903000.00.0000000			,00	,00	1.620.857,00	1.620.857,00 C
	52219040000	6	05359550	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903900.00.0000000			,00	,00	30.000,00	30.000,00 C
	52219040000	6	05359553	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903000.00.0000000			,00	,00	7.418.554,00	7.418.554,00 C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR			66.116,77	66.116,77	66.116,77	66.116,77
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS			66.116,77	66.116,77	66.116,77	66.116,77
	53110000000	4	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000			,00	28.422,07	,00	28.422,07
	53110000000	4	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000			,00	3.911,23	,00	3.911,23
	53110000000	4	05359550	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903900.00.0000000			,00	808,99	,00	808,99
	53110000000	4	05362437	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33904700.00.0000000			,00	7.427,85	,00	7.427,85
	53110000000	4	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0000000			,00	25.546,63	,00	25.546,63
	53170000000	4	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000			28.422,07	,00	28.422,07	,00
	53170000000	4	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000			3.911,23	,00	3.911,23	,00
	53170000000	4	05359550	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903900.00.0000000			808,99	,00	808,99	,00
	53170000000	4	05362437	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33904700.00.0000000			7.427,85	,00	7.427,85	,00
	53170000000	4	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0000000			25.546,63	,00	25.546,63	,00

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 8

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 66.116,77	43.589.264,20	54.723.067,20	11.199.919,77
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	43.446.589,78	54.580.392,78	11.133.803,00
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	1.283.235,16	2.954.235,16	1.671.000,00
	62110000000	4	0000381	K	04962.4962.0000000258.13210010.00.00.01	,00	188.422,30	160.000,00	28.422,30
	62110000000	4	0000970	K	04962.4962.0000000258.19100111.11.00.01	,00	766.369,03	1.511.000,00	744.630,97
	62110000000	4	0000971	K	04962.4962.0000000101.19100111.11.00.01	,00	328.443,83	,00	328.443,83
	62120000000	4	0000381	K	04962.4962.0000000258.13210010.00.00.01	,00	,00	188.422,30	188.422,30
	62120000000	4	0000970	K	04962.4962.0000000258.19100111.11.00.01	,00	,00	766.369,03	766.369,03
	62120000000	4	0000971	K	04962.4962.0000000101.19100111.11.00.01	,00	,00	328.443,83	328.443,83
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	42.163.354,62	51.626.157,62	9.462.803,00
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	42.163.354,62	51.626.157,62	9.462.803,00
	62211000000	5	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	255.000,00	255.000,00	,00
	62211000000	5	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	112.450,00	112.450,00	,00
	62211000000	5	05359547	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33901400.00.0000000	,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00
	62211000000	5	05359548	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903000.00.0000000	,00	6.167.701,00	6.592.312,00	424.611,00
	62211000000	5	05359549	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903300.00.0000000	,00	379.104,00	400.000,00	20.896,00
	62211000000	5	05359550	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	373.000,00	401.000,00	28.000,00
	62211000000	5	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0000000	,00	1.861.819,00	1.861.819,00	,00
	62211000000	5	05359552	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33901400.00.0000000	,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 9

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62211000000	5	05359553	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903000.00.0	,00	28.475.506,00	33.234.240,00	4.758.734,00 C
					0000000				
	62211000000	5	05359554	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903300.00.0	,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00 C
					0000000				
	62211000000	5	05359555	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903900.00.0	,00	311.500,00	621.000,00	309.500,00 C
					0000000				
	62211000000	5	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0	,00	30.000,00	30.000,00	,00
					0000000				
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	1.696.930,00	4.717.588,00	3.020.658,00 C
	62212010000	6	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0	,00	85.000,00	85.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0	,00	14.150,00	14.150,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05359547	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33901400.00.0	,00	,00	40.000,00	40.000,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05359548	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903000.00.0	,00	,00	204.443,00	204.443,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05359549	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903300.00.0	,00	,00	379.104,00	379.104,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05359550	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903900.00.0	,00	,00	342.000,00	342.000,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0	,00	321.104,00	1.540.715,00	1.219.611,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05359552	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33901400.00.0	,00	,00	40.000,00	40.000,00 C
					0000000				
	62212010000	6	05359553	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903000.00.0	,00	,00	285.000,00	285.000,00 C

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 10

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212010000	6	05359554	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903300.00.0000000	,00	,00	200.000,00	200.000,00 C
	62212010000	6	05359555	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	,00	310.500,00	310.500,00 C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	1.276.676,00	1.276.676,00	,00
	62212020100	7	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	170.000,00	170.000,00	,00
	62212020100	7	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	98.300,00	98.300,00	,00
	62212020100	7	05359550	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	2.000,00	2.000,00	,00
	62212020100	7	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0000000	,00	321.104,00	321.104,00	,00
	62212020100	7	05359555	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	1.000,00	1.000,00	,00
	62212020100	7	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62212020200	7	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	170.000,00	170.000,00	,00
	62212020200	7	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	98.300,00	98.300,00	,00
	62212020200	7	05359550	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	1.000,00	1.000,00	,00
	62212020200	7	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0000000	,00	353.972,00	353.972,00	,00
	62212020200	7	05359555	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	1.000,00	1.000,00	,00

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 11

### BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020200	7	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0	,00	30.000,00	30.000,00	,00
					0000000				
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	2.220.344,62	2.840.748,62	620.404,00 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	1.346.985,46	1.346.985,46	,00
	62213010100	7	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0	,00	170.000,00	170.000,00	,00
					0000000				
	62213010100	7	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0	,00	98.300,00	98.300,00	,00
					0000000				
	62213010100	7	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0	,00	386.840,00	386.840,00	,00
					0000000				
	62213010100	7	05359555	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903900.00.0	,00	1.000,00	1.000,00	,00
					0000000				
	62213010100	7	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0	,00	30.000,00	30.000,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0	,00	170.000,00	170.000,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0	,00	105.759,13	105.759,13	,00
					0000000				
	62213010200	7	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0	,00	353.972,00	353.972,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	05359555	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903900.00.0	,00	1.114,33	1.114,33	,00
					0000000				
	62213010200	7	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0	,00	30.000,00	30.000,00	,00
					0000000				
	62213020000	6	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0	,00	56.258,35	56.258,35	,00
					0000000				

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 12

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	35.759,13	35.759,13	,00
	62213020000	6	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0000000	,00	321.104,00	321.104,00	,00
	62213020000	6	05359555	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	256,78	256,78	,00
	62213020000	6	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0000000	,00	27.088,05	27.088,05	,00
	62213030000	6	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	56.258,35	56.258,35	,00
	62213030000	6	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	28.300,00	28.300,00	,00
	62213030000	6	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0000000	,00	321.104,00	321.104,00	,00
	62213030000	6	05359555	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	142,45	142,45	,00
	62213030000	6	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0000000	,00	27.088,05	27.088,05	,00
	62213040000	6	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	56.258,35	56.258,35 C
	62213040000	6	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	28.300,00	28.300,00 C
	62213040000	6	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0000000	,00	,00	321.104,00	321.104,00 C
	62213040000	6	05359555	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	,00	142,45	142,45 C
	62213040000	6	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0000000	,00	,00	27.088,05	27.088,05 C

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 13

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213050000	6	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	113.741,65	113.741,65 C
	62213050000	6	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	70.000,00	70.000,00 C
	62213050000	6	05359555	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	,00	857,55	857,55 C
	62213050000	6	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0000000	,00	,00	2.911,95	2.911,95 C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 66.116,77	142.674,42	142.674,42	66.116,77 C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 66.116,77	142.674,42	142.674,42	66.116,77 C
	63110000000	4	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	28.422,07	28.422,07	,00
	63110000000	4	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	3.911,23	3.911,23	,00
	63110000000	4	05359550	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	808,99	808,99	,00
	63110000000	4	05362437	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33904700.00.0000000	,00	7.427,85	7.427,85	,00
	63110000000	4	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0000000	,00	25.546,63	25.546,63	,00
	63120000000	4	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	4.097,58	4.097,58	,00
	63120000000	4	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	1.111,76	1.111,76	,00
	63120000000	4	05359550	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	11,10	11,10	,00

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 14

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup.	N° da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			63130000000	4	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	4.097,58	4.097,58	,00
			63130000000	4	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	1.111,76	1.111,76	,00
			63130000000	4	05359550	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	11,10	11,10	,00
			63140000000	4	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	4.097,58	4.097,58 C
			63140000000	4	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	1.111,76	1.111,76 C
			63140000000	4	05359550	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	,00	11,10	11,10 C
			63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	66.116,77	,00	,00
			63171000000	5	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	C	28.422,07	,00	,00
			63171000000	5	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	C	3.911,23	,00	,00
			63171000000	5	05359550	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	C	808,99	,00	,00
			63171000000	5	05362437	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33904700.00.0000000	C	7.427,85	,00	,00
			63171000000	5	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0000000	C	25.546,63	,00	,00
			63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	,00	60.896,33	60.896,33 C
			63199000000	5	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	24.324,49	24.324,49 C
			63199000000	5	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	2.799,47	2.799,47 C

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 15

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
							0000000				
			63199000000	5	05359550	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903900.00.0	,00	,00	797,89	797,89 C
							0000000				
			63199000000	5	05362437	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33904700.00.0	,00	,00	7.427,85	7.427,85 C
							0000000				
			63199000000	5	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0	,00	,00	25.546,63	25.546,63 C
							0000000				
			70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	32.871.743,01	60.747.111,06	20.341.181,49	73.277.672,58
			71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	,00	310.434,00	,00	310.434,00
			71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	310.434,00	,00	310.434,00
			71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	310.434,00	,00	310.434,00
			71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	,00	310.434,00	,00	310.434,00
			71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	310.434,00	,00	310.434,00
			72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	32.871.743,01	8.841.449,11	5.284.740,13	36.428.451,99
			72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	32.871.743,01	6.185.852,34	4.525.002,27	34.532.593,08
			72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	32.871.743,01	6.185.852,34	4.525.002,27	34.532.593,08
			72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	C 5.830.368,85	405.584,32	706.058,74	6.130.843,27 C
			72111000000	5	00000971	K	04962.4962.0000000101.19100111.11.00.01	5.388.138,58	300.474,42	,00	5.688.613,00
			72111000000	5	01890835	R	04962.4962.0000000101.19199900.00000173	436.925,75	,00	,00	436.925,75
			72111000000	5	05238463	R	04962.4962.0000000101.19199900.00000174	5.304,52	,00	,00	5.304,52
			72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	10.594.277,09	4.616.677,08	3.818.943,53	11.392.010,64
			72112000000	5	00000381	K	04962.4962.0000000258.13210010.00.00.01	248.883,36	162.009,47	,00	410.892,83
			72112000000	5	00000970	K	04962.4962.0000000258.19100111.11.00.01	12.572.323,43	701.107,05	,00	13.273.430,48
			72112000000	5	00001271	K	04962.4962.0000000258.19280290.00.00.01	8.323.539,52	,00	,00	8.323.539,52
			72112000000	5	00003936	R	04962.4962.0000000258.13255800.00000000	100.848,84	,00	,00	100.848,84
			72112000000	5	01890833	R	04962.4962.0000000258.19199900.00000173	1.019.493,56	,00	,00	1.019.493,56
			72112000000	5	05238462	R	04962.4962.0000000258.19199900.00000174	12.377,21	,00	,00	12.377,21

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 16

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	686.248,77	308.633,86	377.614,91
			72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	686.248,77	308.633,86	377.614,91
			72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	686.248,77	308.633,86	377.614,91
			72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	1.969.348,00	451.104,00	1.518.244,00
			72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	1.969.348,00	451.104,00	1.518.244,00
			72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	1.969.348,00	451.104,00	1.518.244,00
			79000000000	2			OUTROS CONTROLES	,00	51.595.227,95	15.056.441,36	36.538.786,59
			79100000000	3			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	,00	51.595.227,95	15.056.441,36	36.538.786,59
			79120000000	4			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	,00	51.595.227,95	15.056.441,36	36.538.786,59
			79915000000	5			CONTROLE DE TRANSFERENCIAS	,00	51.595.227,95	15.056.441,36	36.538.786,59
			79915010000	6			CONTROLE DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGÃOS	,00	36.210.342,76	3.818.943,53	32.391.399,23
			79915020000	6			CONTROLE DE TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIA	,00	15.384.885,19	11.237.497,83	4.147.387,36
			80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C 32.871.743,01	130.454.839,29	170.860.768,86	73.277.672,58 C
			81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	,00	620.868,00	931.302,00	310.434,00 C
			81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	620.868,00	931.302,00	310.434,00 C
			81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	620.868,00	931.302,00	310.434,00 C
			81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	,00	620.868,00	931.302,00	310.434,00 C
			81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	620.868,00	931.302,00	310.434,00 C
			81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	,00	,00	310.434,00	310.434,00 C
			81231990100	7	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0000000	,00	310.434,00	,00	310.434,00
			81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	,00	310.434,00	,00	310.434,00
			81231990200	7	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0000000	,00	,00	310.434,00	310.434,00 C

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 17

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	,00	310.434,00	310.434,00 C
			82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 32.871.743,01	48.125.860,62	51.682.569,60	36.428.451,99 C
			82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 32.871.743,01	45.924.752,94	47.585.603,01	34.532.593,08 C
			82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 32.871.743,01	45.924.752,94	47.585.603,01	34.532.593,08 C
			82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C 32.805.626,24	40.682.558,29	9.392.501,46	1.515.569,41 C
			82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C 5.305.502,36	40.099.286,29	8.135.146,19	26.658.637,74
			82111010000	6	00002599	D	04962.4962.0000000258.4185.14.422.09.33903900.00.0000000	3.380,29	,00	,00	3.380,29
			82111010000	6	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	81.080,83	170.000,00	24.324,49	226.756,34
			82111010000	6	00002601	D	04962.4962.0000000258.4185.14.422.09.44905200.00.0000000	118.968,73	,00	,00	118.968,73
			82111010000	6	00016948	D	04962.4962.0000000130.4185.14.422.09.33903900.00.0000000	C 957,44	,00	,00	957,44 C
			82111010000	6	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	C 9.604,09	28.300,00	2.799,47	15.896,44
			82111010000	6	05205217	D	04962.4962.0000000258.4185.14.422.09.33909300.00.0000000	2.972,66	,00	,00	2.972,66
			82111010000	6	05355689	D	04962.4962.0000000130.4185.14.422.09.44905200.00.0000000	243.846,00	,00	,00	243.846,00
			82111010000	6	05356154	D	04962.4962.0000000130.4185.14.422.09.33904700.00.0000000	4.898,91	,00	,00	4.898,91
			82111010000	6	05359550	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	1.000,00	,00	797,89	202,11
			82111010000	6	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0000000	2.125,00	353.972,00	32.868,00	323.229,00
			82111010000	6	05359555	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	1.000,00	,00	1.000,00

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 18

### BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05362437	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33904700.00.0000000	120.000,00	,00	7.427,85	112.572,15
	82111010000	6	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0000000	40.000,00	30.000,00	25.546,63	44.453,37
	82111010000	6	00000381	K	04962.4962.0000000258.13210010.00.00.01	C 248.883,36	,00	162.009,47	410.892,83 C
	82111010000	6	00000970	K	04962.4962.0000000258.19100111.11.00.01	C 12.572.323,43	,00	701.107,05	13.273.430,48 C
	82111010000	6	00000971	K	04962.4962.0000000101.19100111.11.00.01	C 5.388.138,58	,00	300.474,42	5.688.613,00 C
	82111010000	6	00001271	K	04962.4962.0000000258.19280290.00.00.01	C 8.323.539,52	,00	,00	8.323.539,52 C
	82111010000	6	00003936	R	04962.4962.0000000258.13255800.00000000	C 100.848,84	,00	,00	100.848,84 C
	82111010000	6	01890833	R	04962.4962.0000000258.19199900.00000173	C 1.019.493,56	,00	,00	1.019.493,56 C
	82111010000	6	01890835	R	04962.4962.0000000101.19199900.00000173	C 436.925,75	,00	,00	436.925,75 C
	82111010000	6	05238462	R	04962.4962.0000000258.19199900.00000174	C 12.377,21	,00	,00	12.377,21 C
	82111010000	6	05238463	R	04962.4962.0000000101.19199900.00000174	C 5.304,52	,00	,00	5.304,52 C
	8212000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C 66.116,77	985.137,83	1.106.532,21	187.511,15 C
	8212010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C 61.196,28	78.501,54	70.075,48	52.770,22 C
	8212010000	6	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	C 28.422,07	39.945,91	170.000,00	158.476,16 C
	8212010000	6	00016948	D	04962.4962.0000000130.4185.14.422.09.33903900.00.0000000	957,44	,00	,00	957,44
	8212010000	6	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	56.327,61	39.670,36	35.759,13	60.238,84
	8212010000	6	05359550	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	C 808,99	808,99	,00	,00
	8212010000	6	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0	,00	337.538,00	353.972,00	16.434,00 C

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	05359555	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	150,22	1.038,85	888,63 C
	82112010000	6	05362437	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33904700.00.0000000	C 7.427,85	7.427,85	,00	,00
	82112010000	6	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0000000	C 25.546,63	35.408,21	30.000,00	20.138,42 C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	602.790,40	377.236,65	78.501,54	901.525,51
	82112020000	6	00002599	D	04962.4962.0000000258.4185.14.422.09.33903900.00.0000000	C 3.380,29	,00	,00	3.380,29 C
	82112020000	6	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	C 52.658,76	44.518,12	15.621,42	23.762,06 C
	82112020000	6	00002601	D	04962.4962.0000000258.4185.14.422.09.44905200.00.0000000	C 118.968,73	,00	,00	118.968,73 C
	82112020000	6	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	C 46.723,52	7.459,13	36.870,89	76.135,28 C
	82112020000	6	05205217	D	04962.4962.0000000258.4185.14.422.09.33909300.00.0000000	C 2.972,66	,00	,00	2.972,66 C
	82112020000	6	05355689	D	04962.4962.0000000130.4185.14.422.09.44905200.00.0000000	C 243.846,00	,00	,00	243.846,00 C
	82112020000	6	05356154	D	04962.4962.0000000130.4185.14.422.09.33904700.00.0000000	C 4.898,91	,00	,00	4.898,91 C
	82112020000	6	05359550	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	C 191,01	,00	11,10	202,11 C
	82112020000	6	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0000000	C 2.125,00	16.434,00	304.670,00	290.361,00 C

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 20

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05359555	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903900.00.0000000			,00	38,85	150,22	111,37	C
	82112020000	6	05362437	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33904700.00.0000000		C	112.572,15	,00	,00	112.572,15	C
	82112020000	6	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0000000		C	14.453,37	,00	9.861,58	24.314,95	C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS			,00	438.113,29	438.113,29	,00	
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO			,00	438.113,29	377.161,17	60.952,12	
	82113010000	6	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000			,00	,00	44.518,12	44.518,12	C
	82113010000	6	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0000000			,00	,00	16.434,00	16.434,00	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA			,00	,00	438.113,29	438.113,29	C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA			,00	3.818.943,53	36.210.342,76	32.391.399,23	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			,00	1.063.863,68	1.441.478,59	377.614,91	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO			,00	1.063.863,68	1.441.478,59	377.614,91	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO			,00	1.063.863,68	1.441.478,59	377.614,91	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER			,00	669.814,77	686.248,77	16.434,00	C
	82211010100	6	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0000000			,00	16.434,00	,00	16.434,00	

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 21

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	361.180,91	361.180,91	,00
	82211010200	6	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0000000	,00	16.434,00	16.434,00	,00
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	,00	361.180,91	361.180,91 C
	82211010300	6	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0000000	,00	,00	16.434,00	16.434,00 C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	1.137.244,00	2.655.488,00	1.518.244,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	1.137.244,00	2.655.488,00	1.518.244,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	1.137.244,00	2.655.488,00	1.518.244,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	521.104,00	1.969.348,00	1.448.244,00 C
	82311010000	6	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	170.000,00	,00	170.000,00
	82311010000	6	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	28.300,00	,00	28.300,00
	82311010000	6	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0000000	,00	353.972,00	32.868,00	321.104,00
	82311010000	6	05359555	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903900.00.0000000	,00	1.000,00	,00	1.000,00
	82311010000	6	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	,00	70.000,00	70.000,00 C
	82311020000	6	00002600	D	04962.4962.0000000258.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	170.000,00	170.000,00 C
	82311020000	6	00016949	D	04962.4962.0000000130.9197.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	28.300,00	28.300,00 C

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 22

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49

Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82311020000	6	05359551	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.44905200.00.0 0000000	,00	32.868,00	353.972,00	321.104,00 C
	82311020000	6	05359555	D	04962.4962.0000000258.6185.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	1.000,00	1.000,00 C
	82311020000	6	05363269	D	04962.4962.0000000130.6185.14.422.16.33904700.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00 C
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES	,00	81.708.110,67	118.246.897,26	36.538.786,59 C
	89900000000	3			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE FINANCEIROS	,00	81.708.110,67	118.246.897,26	36.538.786,59 C
	89910000000	4			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE PAGAMENTOS	,00	81.708.110,67	118.246.897,26	36.538.786,59 C
	89915000000	5			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	,00	81.708.110,67	118.246.897,26	36.538.786,59 C
	89915010000	6			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGÃOS OFSS	,00	43.848.229,82	76.239.629,05	32.391.399,23 C
	89915010100	7			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A EXECUTAR	,00	40.029.286,29	40.029.286,29	,00
	89915010200	7			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA EXECUTADA	,00	3.818.943,53	36.210.342,76	32.391.399,23 C
	89915020100	6			TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA A EXECUTAR	,00	26.622.383,02	26.622.383,02	,00
	89915020200	6			TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA EXECUTADA	,00	11.237.497,83	15.384.885,19	4.147.387,36 C
<b>TOTAL DAS CONTAS</b>						<b>,00</b>	<b>411.294.043,83</b>	<b>411.294.043,83</b>	<b>,00</b>

R5876B215A 01/04/22 10:38:47 EPSILVA

Página 23

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021  
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49  
Unidade Contábil 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Unidade 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	32.871.743,01	32.102.176,62	63.270.839,07	1.703.080,56
ATIVO PERMANENTE	,00	321.104,00	321.104,00	,00
PASSIVO FINANCEIRO	,00	883.800,04	883.800,04	,00
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00

HIROTOSHI TAMINATO  
Diretor Geral

HARIEL SUELEN NERY KARPE  
CRC-PR 064454 - Contador Responsável

DEP. NEY LEPREVOST  
CPF: 984.512.789-49 - Secretário de Estado



ePROCOLO



Documento: **XIIIBalancetedomesdedezembrosemencerramento4962.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**60b76725fed92cfc265b4e1b1d5aeb86**.

6. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 12 de abril de 2022.

Assinado eletronicamente  
**Dr. César Augusto Neves Luiz**  
(César Neves)  
Secretário de Estado da Saúde

37714/2022

**PORTARIA FUNEAS N.º 160 – 12 DE ABRIL DE 2022**

Súmula: Dispõe sobre a movimentação de empregado público, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na área de vigilância em saúde.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar Angélica Ferreira, Gerente de Vigilância em Saúde, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na área de vigilância em saúde, junto aos Hospitais Zona Norte e Zona Sul de Londrina, devido as implicações junto à Vigilância Sanitária e órgãos de controle externo.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 12 DE ABRIL DE 2022.

**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo  
37762/2022

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

**SECRETARIA DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL –**  
**CONSEPIR/PR**  
**DELIBERAÇÃO Nº 009/2022 – CONSEPIR/PR**  
através de Reunião Ordinária,

**DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação à resposta à informação do protocolo 18.817.007-2, TCE-PR.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de Abril de 2022

**Saul Dorval da Silva**  
**Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial**  
**do Paraná**  
**CONSEPIR/PR**

37482/2022

**SECRETARIA DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL –**  
**CONSEPIR/PR**

**DELIBERAÇÃO Nº 010/2022 – CONSEPIR/PR**  
através de Reunião Ordinária,

**Art. 1º** Pela aprovação das informações contidas no Relatório Circunstanciado quanto à execução do fundo Estadual de Políticas de Promoção de Igualdade Racial – FUNDEPIR no ano de 2021.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de Abril de 2022

**Saul Dorval da Silva**  
**Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial**  
**do Paraná**  
**CONSEPIR/PR**

37497/2022

Aos 12 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois - na forma online - realizou-se a reunião do CONFECON. A reunião foi presidida pelo Secretário da Justiça, Família e Trabalho, Dr. Rogério Carboni, participando Claudia Francisca Silvano, representante titular do PROCON/PR e Secretária Executiva do Conselho, Dr. Miguel Jorge Sogaier, representante do Ministério Público do Estado do Paraná, Dra. Laís Bergstein, representante titular do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON, Dra. Maristela Marques, representante titular da Associação Paranaense de Cultura – APC/PUC-PR, Dr. Antonio Carlos Efig, representante titular da OAB-PR, Viviane da Paz e Christine Zardo Coelho, ambas da SEJUF.

Dr. Rogério Carboni, novo Secretário da Justiça, foi apresentado aos Conselheiros e se colocou à disposição para auxiliar o Confecon no que for necessário.

Em razão de outros compromissos anteriormente assumidos, o Dr. Rogério Carboni teve que ausentar-se da reunião, pedindo escusas aos presentes.

Passada a palavra para a Secretária Executiva do Confecon, o primeiro ponto da pauta tratado, foi a **necessidade de aprovação do Relatório Circunstanciado do FECON, relativo ao ano de 2021 a ser enviado ao TCE. Foram realizadas as alterações solicitadas pelo Dr. Efig e Dra. Laís e prestados os devidos esclarecimentos a todos – e houve então a concordância dos Conselheiros quanto ao contido no mencionado relatório. Assim, o referido relatório foi amplamente aprovado.**

Os Conselheiros questionaram – já que a pandemia está se encaminhando para final, o repasse de 95% dos recursos do FECON para o FEAS e FUNSAUDE. Viviane da Paz esclareceu que de acordo com o Decreto 9.792/21, houve a prorrogação do estado de calamidade até 30 de junho de 2022. E a partir desta data não deverá haver mais o repasse dos valores do FECON para outros fundos.

Os Conselheiros deliberam pelo pedido de prestação de contas quanto aos valores repassados para o FEAS e FUNSAUDE durante a pandemia e resultante da Lei 20.532/21, com a devida comprovação da sua utilização para atendimento de demandas relacionadas à pandemia. Dr. Efig apontou a utilização dos recursos para atendimento a microempreendedores, o que no seu entender, caracterizaria um desvio da função dos recursos, já que não se tratam de consumidores, mas de fornecedores.

Ficou acordado que a Secretária Executiva do FECON oficiará a SESA para que envie – de forma pormenorizada, informações e prestação de contas do FUNSAUDE e FEAS sobre a utilização dos recursos repassados.

O próximo ponto discutido disse respeito aos valores disponibilizados para apresentação de projetos, constante no edital, já que havia sido deliberado o valor de R\$ 4.000.000,00, contudo, segundo o GOFs da SEJUF, o FECON não conta com esse montante no momento.

Foi deliberada a utilização do valor de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão de trezentos mil reais), sendo R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para custeio e R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para investimento. Os Conselheiros foram informados ainda que o Edital seguirá para apreciação da PGE, que costuma se manifestar no prazo de 15 dias.

Os Conselheiros deliberam ainda quanto a solicitação à PGE sobre a possibilidade de apresentação de projetos para utilização dos recursos do FECON por entidades que não esteja previamente cadastrada como entidade de proteção do consumidor perante o ProconPr, conforme prevê a atual redação da minuta de edital já analisada pelo CONFECON. A consulta será devidamente realizada no protocolado que será enviado à PGE.

Por fim, a Dra. Laís reapresentou/sugeriu 04 nomes para a composição da comissão de análise e aprovação dos projetos apresentados para utilização dos recursos do FECON, quais sejam:

WAGNER LAI

CPF: 036.010.779-65

Telefone: (43) 99960-6795

E-mail: [waglai82@gmail.com](mailto:waglai82@gmail.com)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4766459952030974>

OSCAR IVAN PRUX

CPF: 141.242.970-68

Telefone: (43) 99974-0660

E-mail: [prux@uol.com.br](mailto:prux@uol.com.br)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3905933316745846>

TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO

CPF: 082.511.367-92

Telefone: (41) 9213-2503

E-mail: [tiagogagliano@hotmail.com](mailto:tiagogagliano@hotmail.com)

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6162329963599583>

Naira Christian Bega

CPF: 879.405.749-49

(43) 99988-6710

[nairachrisadv@gmail.com](mailto:nairachrisadv@gmail.com)

Latres: <http://lattes.cnpq.br/3636186596091094>

Encerra-se a presente reunião.

Claudia Silvano

**Secretária Executiva do CONFECON**

**Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**

37652/2022



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON no exercício de 2021, Srs. Ney Leprevost Neto, RG N.º 5.032.727-2 e Antonio Devechi, RG N.º 559.121-0, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 23 de março de 2022

---

Alexandra Fiorese Maciel  
Chefe do GRHS/SEJUF



ePROTOCOLO



Documento: **XVDeclaracaoGRHSFundoEstadualdeDefesadoConsumidorFECON.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandra Fiorese Maciel** em 26/04/2022 15:06.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**68f5e2cf837094aee6b6961a21fd2a7b**.

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.671.000,00</b>	<b>1.671.000,00</b>	<b>1.283.235,16</b>	<b>387.764,84-</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	160.000,00	188.422,30	28.422,30
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.511.000,00	1.511.000,00	1.094.812,86	416.187,14-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>1.671.000,00</b>	<b>1.671.000,00</b>	<b>1.283.235,16</b>	<b>387.764,84-</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>1.671.000,00</b>	<b>1.671.000,00</b>	<b>1.283.235,16</b>	<b>387.764,84-</b>
<b>DÉFICIT (VI)1</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.671.000,00</b>	<b>1.671.000,00</b>	<b>1.283.235,16</b>	<b>387.764,84-</b>

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>,00</b>	<b>39.045.967,00</b>	<b>39.045.967,00</b>	<b>,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	39.045.967,00	39.045.967,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.959.885,00	7.922.088,00	299.300,00	111.788,85	111.788,85	7.622.788,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.959.885,00	7.922.088,00	299.300,00	111.788,85	111.788,85	7.622.788,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.540.715,00	1.540.715,00	321.104,00	321.104,00	321.104,00	1.219.611,00
INVESTIMENTOS	1.540.715,00	1.540.715,00	321.104,00	321.104,00	321.104,00	1.219.611,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>4.500.600,00</b>	<b>9.462.803,00</b>	<b>620.404,00</b>	<b>432.892,85</b>	<b>432.892,85</b>	<b>8.842.399,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>4.500.600,00</b>	<b>9.462.803,00</b>	<b>620.404,00</b>	<b>432.892,85</b>	<b>432.892,85</b>	<b>8.842.399,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>662.831,16</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>4.500.600,00</b>	<b>9.462.803,00</b>	<b>1.283.235,16</b>	<b>432.892,85</b>	<b>432.892,85</b>	<b>8.842.399,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					SALDO A PAGAR (F=A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	
DESPESAS CORRENTES	,00	66.116,77	5.220,44	5.220,44	60.896,33	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	66.116,77	5.220,44	5.220,44	60.896,33	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>,00</b>	<b>66.116,77</b>	<b>5.220,44</b>	<b>5.220,44</b>	<b>60.896,33</b>	<b>,00</b>

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(A)	(B)			
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>



ePROCOLO



Documento: **XVlaBalançoOrçamentario4962.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**a44938661099b7e873a49a0df9e22e35**.

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>1.283.235,16</b>	<b>21.148.169,79</b>
ORDINÁRIA	328.443,83	3.818.943,53
VINCULADA	954.791,33	17.329.226,26
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	954.791,33	17.329.226,26
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>377.614,91</b>	<b>300.652,54</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	377.614,91	300.652,54
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>187.511,15</b>	<b>66.124,10</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	187.511,15	66.116,77
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	7,33
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>32.871.743,01</b>	<b>11.952.267,61</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	32.870.090,02	11.950.614,62
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	1.652,99	1.652,99
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>34.720.104,23</b>	<b>33.467.214,04</b>

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>620.404,00</b>	<b>243.125,00</b>
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	620.404,00	243.125,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	620.404,00	243.125,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>32.391.399,23</b>	<b>,00</b>
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	32.391.399,23	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>5.220,44</b>	<b>352.346,03</b>
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.220,44	351.946,57
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	399,46
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>1.703.080,56</b>	<b>32.871.743,01</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.701.427,57	32.870.090,02
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	1.652,99	1.652,99
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>34.720.104,23</b>	<b>33.467.214,04</b>



ePROTOCOLO



Documento: **XVIBalancoFinanceiro4962.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**a23ed4a1c1aab625b5251f51be6d01b1**.

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>1.703.080,56</b>	<b>32.871.743,01</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.703.080,56</b>	<b>32.871.743,01</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.703.080,56	32.871.743,01	PASSIVO CIRCULANTE	,00	,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	1.701.427,57	32.870.090,02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.652,99	1.652,99	CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.703.080,56	32.871.743,01
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.703.080,56	32.871.743,01
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

**QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>	<b>1.703.080,56</b>	<b>32.871.743,01</b>
ATIVO FINANCEIRO	1.703.080,56	32.871.743,01
ATIVO PERMANENTE	,00	,00
<b>PASSIVO (II)</b>	<b>187.511,15</b>	<b>66.116,77</b>
PASSIVO FINANCEIRO	187.511,15	66.116,77
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	1.515.569,41	32.805.626,24

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

**QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	26.385,91	,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECF	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	72.911,95-	30.266,85-
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

**QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEM (INSTITUÍDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

**QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	1.562.095,45	32.835.893,09
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168-- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.515.569,41</b>	<b>32.805.626,24</b>



ePROCOLO



Documento: **XVlcBalancoPatrimonial4962.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**bc41e07389387370bd517aab893becb**.

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>188.422,30</b>	<b>94.818,47</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	188.422,30	94.818,47
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>377.614,91</b>	<b>300.652,54</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	377.614,91	300.652,54
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.094.812,86</b>	<b>21.053.351,32</b>

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.094.812,86	21.053.351,32
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>1.660.850,07</b>	<b>21.448.822,33</b>

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
<b>USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>153,55</b>	<b>323,14</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00
SERVIÇOS	153,55	323,14
DEPRECIÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>32.712.503,23</b>	<b>1.013.737,35</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	32.712.503,23	1.013.737,35
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>116.855,74</b>	<b>179.136,88</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	116.855,74	179.136,88
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>32.829.512,52</b>	<b>1.193.197,37</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>31.168.662,45-</b>	<b>20.255.624,96</b>



ePROCOLO



Documento: **XVIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisAnalitico4962.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**dd0f042a3bd07c52df5530ef3a3af1ac**.

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	188.422,30	94.818,47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	377.614,91	300.652,54
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.094.812,86	21.053.351,32
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>1.660.850,07</b>	<b>21.448.822,33</b>

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	153,55	323,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	32.712.503,23	1.013.737,35
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	116.855,74	179.136,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>32.829.512,52</b>	<b>1.193.197,37</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>31.168.662,45-</b>	<b>20.255.624,96</b>



ePROTOCOLO



Documento: **XVIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisSintetico4962.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:  
**efca9b9322d802a794a5b58d609745bb**.

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
INGRESSOS	1.662.503,06	21.450.482,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	188.422,30	94.818,47
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.094.812,86	21.053.351,32
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	379.267,90	302.312,86
DESEMBOLSOS	32.510.061,51	181.512,47
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	117.009,29	179.460,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	32.393.052,22	2.052,45
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	30.847.558,45-	21.268.970,18
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	321.104,00	349.494,78
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	321.104,00	349.494,78
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	321.104,00-	349.494,78-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>31.168.662,45-</b>	<b>20.919.475,40</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	32.870.090,02	11.950.614,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.701.427,57	32.870.090,02

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

**QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

**QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	117.009,29	179.460,02
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	27.241,60	127.348,66
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	89.767,69	52.111,36

UNIDADE - 4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

**QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00



ePROTOCOLO



Documento: **XVleDemonstracaodosFluxosdeCaixa4962.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hariel Suelen Nery Karpe** em 26/04/2022 15:29.

Inserido ao protocolo **18.804.375-5** por: **Elias dos Passos Silva** em: 26/04/2022 13:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**d410669a3eeeba07d1eb388a949b207**.